SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1959

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, com o atendimento das necessidades essenciais para Elaboração da folha de pagamento mensal, Envio obrigações acessórias periódicas: Gfip, Caged, Rais, Dirf, Dctf, e-Social no exercício de 2018; com vigência até 31 de Dezembro de 2018. valor estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação da empresa SOLUÇÃO CONTABIL inscrita no CNPJ n° 24.403.311/0001-60, situada na av presidente vargas nº. 342, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, com fundamento no Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93.Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia-PA, 12 de Fevereiro de 2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:6A7B1B55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante– Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ:34.669119/0001-7 Contratada– Solução Contábil, CNPJ n° 24.403.311/0001-60 - contrato nº 023/2018 no valor total de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais); vigência até 31/12/2018; objeto: serviços de assessoria junto a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº 03/2018; Ratificado em 12/02/2018; Assinatura: 22 de Fevereiro de 2018. Signatários: Reginaldo Pereira da Costa – Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:A5D2C651

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMNISTRATIVO N° 01-002/2018 IPMB

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMNISTRATIVO N° 01-002/2018 IPMB

Pelo presente instrumento de rescisão de contrato administrativo, que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dário Furtado, nº 158, Centro, Breves – PA, CEP 68800-000, inscrito no CNPJ nº 04.316.287/0001-14, neste ato representado pela Presidente, Sra. Benedita Auxiliadora Cirino da Silva, portadora do CPF nº 023.730.172-53, pelo outro lado a Sra. MARIA DO SOCORRO E CUNHA TEIXEIRA, pessoa física, residente e domiciliada à Rua Antônio Fulgêncio, n° 1873, Aeroporto, Breves/PA, CEP 68800-000, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG nº 1520420 SSP/PA e do CPF nº 148.877.702-00, declaram as partes, encerrar as obrigações contidas no contrato original, declarando-o rescindido com fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.

Dando-o por findo e acabado, dão como quitadas todas e quaisquer obrigações oriundas da referida contratação.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:94656AB5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 182/ 2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 182/ 2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe

compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, a servidora: **SUELLEN SHEYLA DIAS DA SILVA**, Matricula nº 859-7, cargo/função de Assessor Técnico, lotada no IPMB/ DAPP, período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo de janeiro/ 2017 à janeiro/ 2018.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 22 de março de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C692F7D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 186/2018 – GAB/IPMB

PORTARIA Nº 186/2018 – GAB/IPMB

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária de 05 de abril de 2018, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
BENEDITA TEREZA S. DOS SANTOS	R$ 333,90
DEYVID CARVALHO DA COSTA	R$ 333,90
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 333,90
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 333,90
OSMAR MORAES DE OLIVEIRA	R$ 333,90
ROSALINA PEREIRA LEAL	R$ 333,90
TOTAL	**R$ 2.003,40**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA,05 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ACF0B6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE Nº 048/2018

Portaria n.º 048/18 Em, 09 de Abril de 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **COLEMAR FERREIRA SOARES.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 09 de Abril 2018.

JEAN CARLOS DE MOURA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:EA8AE979

FUNDEB
PORTARIA Nº 15/2018 SEME "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA Nº 15/2018 SEME
Água Azul do Norte, 03 de abril 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **ALINE DE OLIVEIRA BARROS**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a Capital de Belém- PA, para transportar os materiais do PNAIC que se encontra em Belém , no dia 03 de abril de 2018, autorizando 1(uma) diária no valor de R$ 300,00 totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 03 de abril de 2018.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:BAF9FEEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2018-SEMED

PSS-ZONA URBANA
O Secretário Municipal de Educação, **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo SimplificadoPSS Edital 001/2017**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria

Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o 3.3 do referido edital.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA,
ARTES E INGLÊS - ZONA URBANA

Ordem	Nº Inscrição	Nome	Pontuação Total
1	201803000000105	HELEDIS DA COSTA CHAVES	14.00
2	201803000000670	ARNALDO SILVA OLIVEIRA	11.00

Anapu/PA, 28 de março de 2018.

DORIOVALDO SOUTO FILHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 081/2017-SEMAD/PMA

O não comparecimento no prazo fixado (dias úteis) implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:122E2D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0092/2018 –GPMB

Dispõe sobre a homologação das Entidades e membros do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena e dá outras Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º **-** Homologar as Entidades Governamentais e não Governamentais que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, bem como, os nomes dos Conselheiros representantes, para o Quadriênio abril 2018 a abril 2022.

I-Representantes do Seguimento do Gestor/ Prestadores de Serviços de Saúde do Município de Barcarena
A-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/SEMUSB

TITULAR – Cleidson José Souza da Silva;
SUPLENTE – Silvana Maria Nunes dos Passos;
TITULAR – Eugênia Janis Chagas Teles;
SUPLENTE – Cleise Jane Coelho Gomes;
TITULAR – Paula Tatiana Brandão Ferreira Duarte;
SUPLENTE - Sônia Taborda Felgueiras

B - 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ 6ºCRS/SESPA
TITULAR –Izabel Paulino Esteves Pereira;
SUPLENTE – Maria de Fátima da Silva Souza**.**

C–SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS
TITULAR–Kelly Cristina Lima da Silva;
SUPLENTE –Emanuela Coelho Braga.

D – CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA/ CDB

TITULAR – Nathalie Leite de Alcântara;
SUPLENTE – Jucirene Balieiro Gomes.

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde Pública:
A- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA/SINDSAÚDE
TITULAR – Maria Gercina Castro do Rosário;
SUPLENTE – Valdinei da Costa Barra;;
TITULAR –Ana Cristina Carvalho dos Anjos;
SUPLENTE – Valdenora Vania Araújo Martins.

B– SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARA – NÚCLEO BARCARENA – SINTESP
TITULAR – Claudio Sandim de Brito;
SUPLENTE – Francicleide da Luz Belo.

C– CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARA – CRF/PÁ
TITULAR –Pabliciane dos Santos Souza;
SUPLENTE – Ravena Chaves de Lima Almeida;
TITULAR –Samara de Oliveira Vilaça;
SUPLENTE – Lorena Vilhena Ferreira.

D– SINDICATOS DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARA – SENPA
TITULAR- Elem Gabriela Reis Pinheiro;
SUPLENTE – Marco Antonio Almeida Sacramento.

III - Representantes dos Usuários Entidades Titulares
A - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE FAROL -PARÁ
– Elisomar Barreto de Souza.

B- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXTRATIVISTAS DO RIO MUCURUÇÁ
– Maria das Graças Figueira Pereira.

C – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA VILA DE GUAJARAUNA, ESPANHA E SÃO RAIMUNDO
– Maria Tavares da Trindade.

D - ASSOCIAÇÃO TERRA CABANA
–Sebastião dos Santos Ribeiro.

E – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS VILA DOS CABANOS
– Maria da Costa Santos.

F – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BARCARENA.
– Izabele de Almeida Moraes.

G - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ARIENGA ESTRADA
– Renato Melo Coutinho.

H - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE CASTANHALZINHO
–Rozangela do Nascimento de Melo.

I - INSTITUTO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ZITA CUNHA
– Maxlene Figueira

J- PAROQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER
– Abilene Brito.

K - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES, FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA DO ESTADO DO PARA
-Antônio Tadeu Neves Maciel

L - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
–Roseane Miranda de Araujo.

IV - Representantes dos Usuários: Entidades Suplente

M - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE DE BARCARENA
– Janilda Lucia Maciel Gonçalves.

N - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RENASCER COM CRISTO
–Antônia Felícia da Costa

O - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PARAISO
–Flavia Lima Carmona.

P – PASTORAL DA CRIANÇA
_ Rosimary Orfão Oliveira

Q – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TAUERÁ LANDY
– Luiz Otavio Aires Pantoja.

R – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA E ESPORTES DE BARCARENA
–Antônio Herivelter Ogawa Rodrigues.

S – ASSOCIAÇÃO RURAL EXTRATIVISTA DAS FAMÍLIAS TRADICIONAIS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BURAJUBA
– Vera Lucia Brito Nascimento.

T – ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES AGROEXTRATIVISTA DA ILHA TRAMBIOCA
- João Batista Cardoso Viana

U - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO FELIPE
– Eliza Silva Campos

V – Movimento Estudantil Independente de Barcarena
–Giselle Baia de Azevedo Nascimento.

W – COLÔNIA DOS PESCADORES Z 13 DE BARCARENA/PA
–Marcilene Costa Souza.

X- ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO BACURI
_ Oraci França Malcher

Art. 2º- Conforme preceitua o ART. 12 inciso IV, da Lei Municipal nº 2147/2014, de 19/01/2014, os conselheiros aqui homologados, não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função, entendendo-se a função como de relevante serviço à comunidade Barcarenense.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 28 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5F4D2C0

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2018 PAD Nº 007/2018 - HERMERSON RUBENS SANTOS MORAIS

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.27, **RESOLVE**:

1 – **CITAR,** pelo presente EDITAL, o servidor **HERMERSON RUBENS SANTOS MORAIS**, matricula nº 201200/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMAGRI, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B778E37

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2018 - PAD Nº 003/2018 - FAGNER THIAGO TAVARES NERY

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.28,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor F**AGNER THIAGO TAVARES NERY**, matricula nº 962945/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 003/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85E4C3B3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2018 - PAD Nº 004/2018 - WEVERTON DA CONCEIÇÃO LIMA DE MELO

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.27, RESOLVE:

1 – **CITAR,** pelo presente EDITAL, o servidor **WEVERTON DA CONCEIÇÃO LIMA DE MELO**, matricula nº 962538/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 004/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv.

07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77B85BC4

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2018 - PAD Nº 006/2018 - GEAN DI FRANCO BOTELHO RODRIGUES

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.47, RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor **GEAN DI FRANCO BOTELHO RODRIGUES**, matricula nº 17264/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 006/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/201

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:452556B3

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2018 - PAD Nº 008/2018 - RAFAEL NASCIMENTO DE JESUS

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.26,

RESOLVE:

1 – **CITAR**, pelo presente EDITAL, o servidor **RAFAEL NASCIMENTO DE JESUS,** matricula nº 961728/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMDUR, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 008/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 03 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0CE5BED4

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 006/2018 PAD Nº 010/2018 - EVANDRO NETO MENDES VEIGA

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl.26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **EVANDRO NETO MENDES VEIGA**, matricula nº 133655/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 008/2018, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 05 de abril de 2018.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B55AB63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180148

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180148. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 67.195,20. Dotação orçamentária:
11; 1116; 08.244.0051.2.129;
08.243.0053.2.124
08.244.0052.2.131;
08.244.0051.2.130;
08.244.0053.2.132; 1117;
08.125.0049.2.136;
08.122.0074.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0055.2.137; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91F4865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180147

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180147. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 6.719,52. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:172E82C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20180146

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180146. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 11.759,16. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.183; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBFB7B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180145

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180145. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 33.597,60. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.154; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFABB296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180144

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180144. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 67.195,20. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90B079AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180143

Processo Administrativo n°. 487/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-001/2018. Contrato n°. 20180143. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Speednet Ltda, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Acesso a Internet e serviço de Intranet com Link dedicado de até 79 MBPS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 312 dias. Valor Total: R$ 132.710,52. Dotação orçamentária:
02; 0208;
04.122.0074.2.027; 0207;
04.091.0012.2.017; 0209;
04.123.0074.2.033; 0218;
13.122.0074.2.046; 0220;
20.122.0074.2.058; 0221;
15.122.0074.2.076; 0206;
04.122.0092.2.016; 0210;
04.122.0074.2.035;10; 1014;
10.122.0092.2.090;18; 1812;
12.122.00922.169; 30; 3030;
04.122.0092.2.199; 40; 4040;
04.122.0092.2.205; 11; 1116;
08.244.0067.2.130;
08.243.0069.2.127; ;
08.244.0068.2.135;
08.244.0067.2.132;
08.244.0069.2.137; 1117;
08.125.0066.2.143; ;
08.122.0092.2.139;
08.122.0092.2.138;
08.125.0066.2.140; 3.3.90.39.00: Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 22/02/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC112ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO.....: 01/2018

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2018. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018.

ADMINISTRÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER-FUNCEL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-L.E.C.C.

OBJETO:.....: Estabelecimento de Termo de Fomento com Entidade sem fins lucrativos com o objetivo de realizar o Campeonato Rural 2018 de Futebol do Município de Canaã dos Carajás-PA.

VALOR TOTAL.....: 35.758,00 (Trinta e Cinco Mil, e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).
VIGÊNCIA.....: 17 de março de 2018 a 04 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2018.

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:7552EFB1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018- FUNCEL

1° TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP - FUNCEL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Fica ALTERADO o referido Edital em especial o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA no item 17 – DO VALOR"; e ainda ANEXO I - A PLANILHA DESCRITIVA, que passam a vigorar com as novas alterações; o termo aditivo está anexado ao processo e poderá ser virificado integralmente para consulta e baixa (download), no site da Prefeitura Municipal de Canaaã no endereço http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e também no silte do TCM/PA no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/licitacao.

Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

1.2– Diante dessas alterações está Comissão decide por remarcar este certame para o dia **19 de abril de 2018 às 09:00 horas.**

Canaã dos Carajás-PA, 09 de abril de 2018.

ELEIZER TEIXEIRA
Pregoeiro
FUNCEL
:

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:EA1852F7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0024/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00118/2018** - FUNCEL de 06 de Abril de 2018, constante no processo administrativo, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO** (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Mat:** 0200462, Para estar indo levar uma equipe de FUTSAL de Canaa dos Carajas para participar de evento esportivo junto à esta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL, no município de Rondon-Pará no dia 07 de Abril de 2018.
2. Conseder ao referido servidor **02 (Dois)** Diárias, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Prefeitura/Camara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 06 de Abril de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:80BDED99

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0018/2018 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Sr. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010.
Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o servidor deste município, **Sr. ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO (Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados),** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 611.185.832-72 **RG:** 3331621**. Duas Diária**(2) ,no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para os dias 17 e 18 de Março de 2018, com o valor **total de R$ 300,00** (Trezentos Reais), com destino à cidade de Itupiranga-PA**,** onde o mesmo estará indo levar membros do projeto NIES desta fundação.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 16 de Março de 2018.

FRANCISCO JANDER FONTELES
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:FF9E721B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 000000194/2018/M DAS GRAÇAS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000194/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 161.740,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 10 122 1315 2 076, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – manter a Secretária de saúde, outros serv. terc. de pessoas jurídica, fonte de Recurso 010000.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D9961028

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO Nº: 000000193/2018/FENIXTUR/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000193/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2018/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 489.834,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 10 122 1315 2 076, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – manter a Secretária de saúde, outros serv. terc. de pessoas jurídica, fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16015ED1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE DO IDURB, autorizado a viajar para o município de BELEM - PA no período: 11/04/2018 - 14/04/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SARF, sendo R$ 250,00 referente a cada diária, totalizando 4 diárias no valor de R$ 1.000,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 09 dias de Abril de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C873F7FC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: WENDELL TRINDADE ROCHA, cargo/função ARQUITETO, autorizado a viajar para o município de BELEM - PA no período: 11/04/2018 - 14/04/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SARF, sendo R$ 150,00 referente a cada diária, totalizando 4 diárias no valor de R$ 600,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 09 dias de Abril de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C499522B

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica o(a) Srª: CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO CASTRO, cargo/função SOCIOLOGA, autorizado a viajar para o município de BELEM - PA no período: 11/04/2018 - 14/04/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SARF, sendo R$ 150,00 referente a cada diária, totalizando 4 diárias no valor de R$ 600,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 09 dias de Abril de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B17F921E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 024/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: VALDIR MAURICIO GUSTAVO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, autorizado a viajar para o município de BELEM - PA no período: 11/04/2018 - 14/04/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SARF, sendo R$ 150,00 referente a cada diária, totalizando 4 diárias no valor de R$ 600,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 09 dias de Abril de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
PORT.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B2A2884D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM

CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Srº: MARCIO MELLO, cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, autorizado a viajar para o município de BELEM - PA no período: 11/04/2018 - 14/04/2018, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SARF, sendo R$ 150,00 referente a cada diária, totalizando 4 diárias no valor de R$ 600,00 conforme preceitua o Decreto Municipal de nº 229/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, ao 09 dias de Abril de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5E7D811C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E O INTITUTO SORRISO LEGAL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE ESPECIFICA:

Pelo presente Instrumento de Convênio, o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal,**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**,brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º430.615.086-00, neste ato denominado**CONCEDENTE**e o**INSTITUTO SORRISO LEGAL,**instituição filantrópica, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.822.442/0001-77, com sede à Rua Folha 33, Quadra 30, lote 06 bairro Nova Marabá – Marabá – Estado do Pará, representado neste ato por sua Presidente a Senhora**ANA PAULA GUEDES CABRAL,**portador da Carteira de Identidade nº. 227.0150 SSP/PA e CPF nº. 599.581.201-78, residente e domiciliada à Rua Folha 16, Qd: 29 Lote 1 A bairro Nova Marabá - Marabá – Estado do Pará, neste ato denominado**CONVENENTE, RESOLVEM**de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as leis vigentes que regem o assunto e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 - Este Convênio, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Convênio tem por objeto, a concessão de ajuda financeira a entidade convenente no aporte de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual, dividido igualmente em 12 (doze) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, oportunizando o desenvolvimento técnico da entidade, com a contratação de médicos dentre outros profissionais que se façam necessários ao regular funcionamento do programa, permitindo, dessa maneira, a curto prazo, o oferecimento de cirurgias buco-maxilo-faciais e traumas acrianças e adultos portadores de lábio leporino, fenda palatina e

defeitos da face, permitindo assim que pacientes possam ter mais saúde com melhor qualidade de vida, inclusive no aspecto social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1- DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1– Repassar mensalmente, em conta bancária especifica do Convênio hora firmado em nome do INSTITUTO SORRISO LEGAL, a quantia de**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mensaispara a consecução dos serviços do presente CONVENIO seguindo o cronograma de desembolso financeiro previsto no Plano de Trabalho (Anexo I);
3.1.2 – Fiscalizar a aplicação dos recursos na destinação do objeto deste Convênio;
3.1.3 – Revogar ou rescindir unilateralmente este ajuste em caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou da legislação em vigor.

3.2**- DO INSTITUTO SORRISO LEGAL:**

3.2.1– Prestar adequadamente os serviços de atendimento a pacientes que necessitem de cirurgias buco-maxilo-faciais, desde a triagem até o acompanhamento posterior à cirurgia, dando-lhes todas as condições para reabilitação;
3.2.2– Manter equipe multidisciplinarde profissionais de saúde que atuem nas áreas de tratamento necessários ao pacientes acolhidos pela**CONVENENTE,**em local apropriado;
3.2.3– Aplicar corretamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste instrumento;
3.2.4– Prestar contas ao Município de Canaã dos Carajás – Prefeitura Municipal, bem como ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, de forma mensal e detalhada dos recursos repassados. Após encaminhar cópia da mesma à Secretaria de Saúde;
3.2.5– Administrar os recursos públicos de forma a garantir que os serviços sejam utilizados em benefício único e exclusivo dos pacientes a serem atendidos.
3.2.6- Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo**Município**mediante fornecimento prévio de identificação;
3.2.7- Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o**Município**autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas ao**Instituto Sorriso Legal**por força deste CONVENIO;
3.2.8- Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste CONVENIO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o**Município**e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta;
3.2.9- Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do**Município**em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente convenio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária:**1003 – Secretaria de Governo**
Dotação Orçamentária:**04.122.1315.2.011**
Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00**
Fonte:**012400**

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

5.1 –O valor da contrapartida financeira será de R$ 11.040,00(onze mil e quarentareais) que será depositado em conta corrente de acordo com Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente convênio terá duração de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Convênio, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este**CONVENIO**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1 –O presente CONVENIO ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

7.2 – O presente CONVENIO poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

7.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento de CONVENIO, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

7.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste CONVENIO, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

8.1 – O presente Convenio será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o**Município**providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente CONVENIO.

CLAUSULA DÉCIMA – DA NOVAÇÃO

9.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente convênio.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de abril de 2018.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

ANA PAULA GUEDES CABRAL
Presidente do Instituto Sorriso Legal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9B47483B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 02/2017
Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

A Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente reuniu-se no dia 23 de março de 2018 às 08hs30mim com a presença dos 05 membros que compõe a comissão para analisar os processos e extratos bancário da conta 1330985 apresentados pela Secretaria do Conselho Municipal de Meio Ambiente, referente ao segundo semestre de 2017.
Foram analisados os extratos a partir do dia 01/07/2017 e a conta tinha saldo de 1.082.784,29 (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). E apresentados dez processos com as notas fiscais, empenho, liquidação e pagamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que foram pagos com o dinheiro do FMMA.

Prestação de serviços de combate a incêndio no Parque Veredas.
Empenho nº 12090021, nota fiscal nº15078 no valor de 1.500,00
Empenho nº 12090022, nota fiscal nº 15077 no valor de 1.500,00
Empenho nº 12090023, nota fiscal nº 15074 no valor de 1.500,00
Empenho nº 12090024, nota fiscal nº 15080 no valor de 1.500,00
Empenho nº 12090025, nota fiscal nº 15081 no valor de 1.500,00

Serviço de monitoramento no Parque Veredas.
Empenho nº 12090029, nota fiscal nº 15109 no valor de 1.950,00
Empenho nº 12090030, nota fiscal nº 15108 no valor de 1.950,00
Empenho nº 12090031, nota fiscal nº 15107 no valor de 1.950,00

Prestação de serviços de manutenção elétrica no Bosque Gonzaguinha.
Empenho nº 13120004, nota fiscal nº 15187 no valor de 4.650,00

Serviço de dedetização e Desratização no prédio da SEMMA, Galpão no bairro Novo Horizonte e no Bosque Gonzaguinha.
Empenho nº 05120016, nota fiscal nº 161 no valor de 7.940,00

Após análise dos processos e extratos referente ao segundo semestre a comissão emite o parecer atestando que os gastos com os pagamentos acima citados foram no valor de 25.940,00. Com as arrecadações e rendimentos em dezembro de 2017 tinha na conta 1.170.408,99 (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Após análise dos extratos referente ao segundo semestre a comissão emite o parecer favorável a prestação de contas da conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Canaã dos Carajás 23/03/2018

FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

LUZIÂNIA NERES RODRIGUES
Membro da Comissão de Gestão do Fundo

EMANUEL MENDES SORES
Conselheiro de Meio Ambiente

WILIAM JOSÉ RIBEIRO
Conselheiro de Meio de Ambiente

REGINA SELMA PEREIRA
Secretária Executiva da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4534DBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0024/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 06 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:757841D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0023/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **BRUNO CORREA DO CARMO,** CPF 031.369.001-46, cargo/função Membro do departamento de compras Port. 287/2017 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.540,21**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 2.330,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 88,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C4F1BFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2018/PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2018
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas secretarias
Vencedora do Certame: W.F. ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.641.112/0001-50, com o valor de R$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de março 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de março 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67EA7BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 20 de abril de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 038/2018/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para realização de eventos (palcos, som, iluminação, tenda e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41F8E59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/TORNO E SOLDA/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000170/2018
ORIGEM: CONVITE Nº 010/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PATRICIA BARBOSA DE MORAES 00935660267
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de torno e solda, para suprir as necessidades básicas da manutenção das maquinas e equipamentos complementares pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural.
VALOR TOTAL: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 54 Classificação econômica 339039990000 outros serv. terc. Pessoa jurídica, no valor de R$ 36.400,00 fonte de recurso 12400
VIGENCIA: 28 de março de 2018 a 28 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:11CA538A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20180051
Processo Licitatório n. 006/2018- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2018/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VENCEDOR: **C. T. DE SOUSA INFORMÁTICA LTDA – EPP** no valor de R$ 1.848,30 (um mil, oitocentos quarenta e oito reais e trinta centavos)**; K HAWANA SCARTEZINI NERES** no valor de R$ 90.484,00 (noventa mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**; S DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP** no valor de R$ 102.215,94 (cento e dois mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) **e F J DE J DA SILVA & CIA LTDA – ME** no valor de R$ 70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Abril de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2018

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:851E71BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás
Ata de Registro de Preço n. 20180050

Processo Licitatório n. 011/2018- SAAE
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2018/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VENCEDOR: **FABRO & VIDAL LTDA EPP** no valor de R$ 247.549,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de Abril de 2018.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2018

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:16D074D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE RECURSO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo de Licitação nº 013/2018 - SAAE, Tomada de Preço n. 001/2018/SRP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS NO TOCANTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.
Aos 09 de Abril de 2018, às 16:00hs, no Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Equipe de Pregão, por seus membros, procedeu à análise dos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**.

Recurso Administrativo interposto, intempestivamente, pela empresa **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão, RAZÕES.
DOS FATOS
Insurge-se a recorrente sobre os seguintes acontecimento:
Inabilitação da mesma.
Manter a inabilitação da licitante GEOLIGIA CANAÃ EXTRATIVISMO MINERAL LTDA – ME.
Requer a reconsideração da decisão para que seja Habilitada a licitante **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA** neste certame.
PRELIMINAR
Cumpre neste momento analisar a questão da apresentação da peça de recurso pela recorrida, onde apresenta seu inconformismo, alegações e fundamentos.
Registra-se que não foram cientificados aos demais licitantes da existência e trâmite deste recurso administrativo interposto pela Empresa **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, tendo em vista que o presente não foi conhecido como recurso pela Comissão de Licitação, visto que no certame a Comissão ainda concedeu o direito a interposição de recurso mesmo com as duas empresas inabilitadas, pois entendemos que o certame ainda não fora finalizado.
A respeito da declaração de inexistência de vínculo com o Serviço Público Municipal de Canaã dos Carajás.
Ressaltamos que no edital é solicitada "Declaração do Responsável Técnico pelos trabalhos, e de cada um dos demais profissionais, se for o caso, de que não possui vínculo empregatício com o **Serviço Público Municipal de Canaã dos Carajás**". Quando da declaração apresentada pela empresa a mesma só declara não ter vínculo com a Prefeitura e em sua peça de recurso ainda afirma que o vínculo é com a Administração da Prefeitura. Ressaltamos que os Fundos, Secretarias e Autarquias são pessoas jurídicas independentes. Sendo que uma não influencia na outra e por isso exercem funções administrativas independentes.
Quanto a manter a inabilitação da licitante GEOLIGIA CANAÃ EXTRATIVISMO MINERAL LTDA – ME, o edital é bem claro quando solicita no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido em nome da LICITANTE, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico (CAT/CREA) em nome do Responsável Técnico, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, que comprove que ela executou serviços de perfuração de poço artesiano, de no mínimo **50%** do objeto desta Tomada de Preço, e como a licitante não atendeu ao requisito a mesma foi inabilitada.
Mediante esclarecimentos sobre a declaração de inexistência de vínculo com o Serviço Público Municipal de Canaã dos Carajás, e sobre ao não atendimento em razão do atestado de capacidade técnica, está Comissão mantém suas decisões sobre a inabilitação das licitantes **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA** e **GEOLIGIA CANAÃ EXTRATIVISMO MINERAL LTDA – ME.**
II. Conclusão
Pelo apresentado, em face do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA**, esta comissão tem-se por bem em receber a peça recursal, vez que intempestiva e no mérito recomendar a apreciação para:
Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **CONSTRUPOÇOS BRASIL PERF. DE POÇOS DE ÁGUA LTDA**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Conforme ata de realização foram ofertados prazos de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes possam apresentar a regularização dos documentos escoimados de seus vícios. E caso as licitantes não apresentem os documentos, será mantida a inabilitação das mesmas.
Determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Comissão Permanente de Licitação
Portaria 011/2017

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:8AF350A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 265/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leda de Jesus Abreu Sena
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A659AC27

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 266/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alzira Costa Abreu
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:76B1C7DA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 267/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Sandra Maria da Silva Lima
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1B04401F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 268/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Claudilena Pereira Gaspar
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E859E597

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 269/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Cleiciane Silva Abreu
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:208EC8D7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 270/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Creuziane Miranda da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:545FDCA8

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 271/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elinara Perreira da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F11118FA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 272/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Francine Abreu dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018

VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:031B9C11

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 273/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimundo do Socorro dos Santos Dias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A7D76364

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 274/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ivaneide dos Santos Rodrigues
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:02CC4450

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 275/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Juvenal Pereira Abreu
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4AC55214

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 276/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria de Fátima do Nascimento Abreu
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8B0A6DB6

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 277/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Ivone das Chagas Abreu
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:038C1D25

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 278/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Paulo Viana Constâncio Pinheiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B6422A69

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 279/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Antônio Benedito de Sousa Vieira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:05763EF1

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 282/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Adrielle Figueiredo Brito
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40%
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:DCF940D5

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 299/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Dalcilene Sena Monteiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F52F18BE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 300/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Daniela Pinheiro Mendes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:491F46A3

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 301/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Dilcilene Melo Dantas
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:E8D95895

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 302/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Danielma dos Santos Pereira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:BA4E6197

SECRETARIA DA SAUDE
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 05/01/2018, Edição 1894, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2018– SEMSA/PMC.

Onde se lê:
Contrato n° 0010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2018

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00

Leia- se:
Contrato n° 2018/0115
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 085/2018
Valor Global: R$ 4.200,00

Chaves-PA, 09 de abril de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A0670620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0235/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Saúde, o sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:297FD8BE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0236/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a sra. **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F95FA4A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0237/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia (FMS),** a sra. **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0547/2017, de 11 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91C5F9AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0238/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), junto à Secretaria Municipal de Saúde, o sr. **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C33B1C5C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0239/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos (Nível I), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **MYCHELYNE SOUZA VENTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3223EDE8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0240/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos (Nível I), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **INGREED CRUZ ROCHA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7BB90C8A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0241/18, DE 07 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 09 a 13/04/2018, o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0D4B0C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINICIUS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS** portador (a) do CPF **009.368.752-40**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº239/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VINICIUS PEREIRA DE AGUIAR SANTOS
CPF 009.368.752-40
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16E200D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADRIANA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA MARINHO** portador (a) do CPF nº **006.685.862-30**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 002/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA MARINHO
CPF : 006.685.862-30
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:900F68F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DANIELA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,**

doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DANIELA BARBOSA DA SILVA** portador (a) do CPF nº **895.575.302-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 001/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DANIELA BARBOSA DA SILVA
CPF : 895.575.302-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:79BE4B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEBORA SA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DEBORA SA NASCIMENTO** portador (a) do CPF nº **800.000.372-49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 074/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DEBORA SA NASCIMENTO
CPF : 800.000.372-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2685C322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELIZANA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIZANA DE OLIVEIRA MORAIS** portador (a) do CPF nº **014.666.382-90**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 203/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIZANA DE OLIVEIRA MORAIS
CPF : 014.666.382-90
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3449A274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NEUSA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES** portador (a) do CPF nº **515.685.782-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 003/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NEUSA PEREIRA SOARES RODRIGUES
CPF 515.685.782-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1C036542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NILDELY

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NILDELY DOS SANTOS PERERA** portador (a) do CPF nº **706.717.702-25**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 185/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NILDELY DOS SANTOS PEREIRA
CPF 706.717.702-25
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7239B0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANA KELEN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANA KELEN NEVES DA SILVA** portador (a) do CPF nº **947.509.472-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 002/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA KELEN NEVES DA SILVA
CPF : 947.509.472-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7AFD2E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDNA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDNA SOARES FREITAS DE SOUZA** portador (a) do CPF nº **739.890.292-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 006/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDNA SOARES FREITAS DE SOUZA
CPF : 739.890.292-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BD40E4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VANIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VANIA GUIMARAES DE SOUZA** portador (a) do CPF **906.987.542-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº007 /2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VANIA GUIMARAES DE SOUZA
CPF 906.987.542-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:668EBF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JESSICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JESSIKA HORRANA DE OSUZA MORAIS** portador (a) do CPF nº **041.023.571-73**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 211/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JESSIKA HORRANA DE SOUZA MORAIS
CPF : 041.023.571-73
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8CD73845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANA PAULA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANA PAULA MENEZES DA SILVA** portador (a) do CPF nº **009.437.932-70**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 012/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA PAULA MENEZES DA SILVA
CPF : 009.437.932-70
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F813DDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BRUNA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRUNA ALCANTARA DE MELO** portador (a) do CPF nº **001.256.502-48**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 010/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BRUNA ALCANTARA DE MELO
CPF : 001.256.502-48
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E0BA5BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DENISE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DENISE SILVA ROCHA** portador (a) do CPF nº **891.269.552-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 013/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DENISE SILVA ROCHA
CPF : 891.269.552-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EA4E7E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDNA SIRQUEIRA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDNA SIRQUEIRA LOPES** portador (a) do CPF nº **585.586.082-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 227/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDNA SIRQUEIRA LOPES
CPF : 585.586.082-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0FFD63D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELIZANGELA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG**

sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA** portador (a) do CPF nº **016.397.382-23**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 199/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIZANGELA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF : 016.397.382-23
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:12FD30AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELIZANGELA RODRIGUES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA** portador (a) do CPF nº **081.674.292-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 063/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIZANGELA RODRIGUES SILVA
CPF : 881.674.292-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E6D060E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELLEN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELLEN MARCIA MIRANDA MUNIZ** portador (a) do CPF nº **888.276.152-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 009/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELEN MARCIA MIRANDA MUNIZ
CPF : 888.276.152-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D2002C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ERISVAN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ERISVAN DA CONCEIÇÃO RESENDE** portador (a) do CPF nº **716.732.452-34**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 014/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ERISVAN DA CONCEIÇÃO RESENDE
CPF : 716.732.452-34
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:794D7585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO THYARA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **THYARA SILVA MORENO** portador (a) do CPF **008.852.382-90**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 244/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

THYARA SILVA MORENO
CPF 008.852.382-90
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:903EA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TEMO ADITIVO WANNA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WANNA CRISTINA DA SILVA MACEDO** portador (a) do CPF nº **011.481.392-22**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 121/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WANNA CRISTINA DA SILVA MACEDO
CPF : 011.481.392-22
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FC6AF95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ITALO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES** portador (a) do CPF nº **519.250.602-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 107/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ITALO ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES
CPF : 519.250.602-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04716C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA FERREIRA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA FERREIRA DAS NEVES** portador (a) do CPF nº **170.569.932-49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 054/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA FERREIRA DAS NEVES
CPF : 170.569.932-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB9D8BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANDERSON

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANDERSON FEITOSA DAS NEVES** portador (a) do CPF nº **854.678.802-25**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 236/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANDERSON FEITOSA DAS NEVES
CPF : 854.678.802-25
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:647F037C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDMILSON

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDMILSON BRITO RODRIGUES** portador (a) do CPF nº **632.485.572-49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 034/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDIMILSON BRITO RODRIGUES
CPF : 632.485.572-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F189D05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANTONIO CARLOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANTONIO CARLOS DA SILVA** portador (a) do CPF **044.734.558-31**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº208/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CPF 044.734.558-31
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3D17B460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DANIEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DANIEL GABINO FIGUEIREDO LIMA** portador (a) do CPF **024.205.342-47**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 209/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DANIEL GABINO FIGUEIREDO LIMA
CPF 024.205.342-47
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7AD7E84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEGMAR

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DEGMAR DE SOUSA SARAIVA** portador (a) do CPF **895.146.372-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 024/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DEGMAR DE SOUSA SARAIVA
CPF 895.146.372-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E37855F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDILAINE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES** portador (a) do CPF **761.799.902-04**, residente e domiciliado neste município, nos

termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 0200/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDILAINE MARIA DE CASTRO GONÇALVES
CPF 761.799.902-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0E69C9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELCIONE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELCIONE DA LUZ SILVA** portador (a) do CPF **467.651.312-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 025/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELCIONE DA LUZ SILVA
CPF 467.651.312-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C8E22F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ETEVALDO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** portador (a) do CPF **512.678.292-49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº016 /2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE
CPF 512.678.292-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:311F9972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FABIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FABIO FERREIRA DAS NEVES** portador (a) do CPF **788.076.622-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº017 /2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FABIO FERREIRA DAS NEVES
CPF 788.076.622-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C40E9518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FLAVIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FLAVIO SOUSA SILVA** portador (a) do CPF **903.682.232-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 077/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FLAVIO SOUSA SILVA
CPF 903.682.232-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A3E1BC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO IDELVONES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **IDELVONES SOUSA DA SILVA** portador (a) do CPF **005.708.082-86**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 019/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDELVONES SOUSA DA SILVA
CPF 005.70.082-86
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B1C1BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JACIONES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JACIONES DE CARVALHO SILVA** portador (a) do CPF **729.693.183-34**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 026/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**
Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JACIONES DE CARVALHO SILVA
CPF 729.693.183-34
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E03C450C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JOSÉ DOUGLAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE DOUGLAS RODRIGUES OLIVEIRA** portador (a) do CPF **035.467.921-06**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 020/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSE DOUGLAS RODRIGUES OLIVEIRA
CPF 035.467.921-06
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D10D8B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO KAIQUE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KAIQUE SOUSA OLIVEIRA** portador (a) do CPF **017.040.492-70**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 109/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KAYQUE SOUSA OLIVEIRA
CPF 017.040.492-70
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3E1CB673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **PAULO ROGERIO FERREIRA DE MELO** portador (a) do CPF **034.725.981-23**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 204/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PAULO ROGERIO FERREIRA DE MELO
CPF 034.725.981-23
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:12251E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REGINALDO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **REGINALDO CARDOSO DA SILVA** portador (a) do CPF **917.824.571-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 078/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

REGINALDO CARDOSO DA SILVA
CPF 917.824.571-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8F5A281E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ABIUDE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ABIUDE RODRIGUES DA COSTA** portador (a) do CPF nº **932.827.022-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 238/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ABIUDE RODRIGUES DA COSTA
CPF : 932.827.022-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A6ECA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO IRENE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **IRENE PEREIRA DE SOUSA** portador (a) do CPF **762.973.902-82**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 124/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

IRENE PEREIRA DE SOUSA
CPF 762.973.902-82
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7892A623

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JACKELINE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JACKELINNE MOREIRA MAGALHAES** portador (a) do CPF nº **985.384.202-59**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas

as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 237/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JACKELINNE MOREIRA MAGALHAES
CPF : 985.384.202-59
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB53CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO LEIDIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LEIDIANE NASCIMENTO CAVALCANTES** portador (a) do CPF nº **014.193.472-76**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 079/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LEIDIANE NASCIMENTO CAVALCANTE
CPF : 014.193.472-76
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4F3647C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO LEOLANDIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LEOLANDIA SOARES DA ROCHA** portador (a) do CPF nº **392.989.572-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 030/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LEOLANDIA SOARES DA ROCHA
CPF : 392.898.572-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:37E783EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARCILENE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA** portador (a) do CPF nº **743.066.692-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 123/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCILENE DE OLIVEIRA LIMA
CPF : 743.066.692-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D00C0385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA DA CONCEIÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA** portador (a) do CPF nº **586.883.821-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 080/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA SILVA
CPF : 586.883.821-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0C6A73B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA DE LOURDES

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA DE LOURDES MEDEIROS PEREIRA** portador (a) do CPF nº **681.346.142-72**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 028/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA DE LOURDES MEDEIROS PEREIRA
CPF : 681.346.142-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E27ECE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA ZELIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA ZELIA PEREIRA PIRES** portador (a) do CPF nº **872.659.151-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 029/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA ZELIA PEREIRA PIRES
CPF : 872.659.151-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EC105BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO LUSENY

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUSENY OLIVEIRA SANTOS** portador (a) do CPF nº **632.679.502-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 126/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LUSENY OLIVEIRA SANTOS
CPF : 632.679.502-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:99443AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO WILMA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WILMA OLIVEIRA** portador (a) do CPF **726.129.402-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº188/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WILMA OLIVEIRA
CPF 726.129.402-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:4FF8B974

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ERICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS** portador (a) do CPF nº **881.170.222-49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 2162017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ERICA CRISTINA DA SILVA FARIAS
CPF : 881.170.222-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2D24E660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO GRACIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GRACIANE BEZERRA DE SOUSA VASCONCELOS** portador (a) do CPF nº **790.484.472-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 214/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GRACIANE BEZERRA DE SOUSA VASCONCELOS
CPF : 790.484.472-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:145DFF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO HELENA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HELENA MARIA FREITAS DE SOUZA** portador (a) do CPF nº **014.466.892-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 215/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HELENA MARIA FREITAS DE SOUZA
CPF : 014.466.892-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8DBE6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALBETA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA** portador (a) do CPF nº **791.855.681-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 055/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ALBETA ALVES BRAGA PEREIRA
CPF : 791.855.681-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EDFA5097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANA PAULA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com **Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo sede à **Av.Bendito** Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANA PAULA LEITE TEIXEIRA** portador (a) do CPF nº **998.725.602-34**, residente e domiciliado neste município,

nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 111/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA PAULA LEITE TEIXEIRA
CPF : 998.725.602-34
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E2D16147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARCIA OLIVEIRA BRITO SALES** portador (a) do CPF nº **245.472.802-82**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 056/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCIA OLIVEIRA BRITO SALES
CPF : 245.472.802-82
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:879A6F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MIKAELLA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MIKAELLA RIBEIRO DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº **016.317.951-47**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 218/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MIKELLA RIBEIRO DOS SANTOS
CPF : 016.317.951-47
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DD974A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JONATHAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JONATHAS OLIVEIRA PACHECO** portador (a) do CPF nº **856.745.082-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 222/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JONATHAS OLIVEIRA PACHECO
CPF : 856.745.082-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17041773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO KRYCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KRYCIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO** portador (a) do CPF nº **020.974.332-86**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 120/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KRYCIA RANATA DA ROCHA CONCEIÇÃO
CPF : 020.974.332-86
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:873C41D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TAMIREZ

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **TAMIREZ SANTANA MUNIZ** portador (a) do CPF **530.822.812-49,** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 119/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TAMIREZ SANTAN MUNIZ
CPF 530.822.812-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8B67AB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DAIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DAIANE LUCIANO CORTINA** portador (a) do CPF nº **003.234.102-43**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 113/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DAIANE LUCIANO CORTINA
CPF : 003.234.102-43
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1812DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDIVAN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDIVAN LUZ SILVA** portador (a) do CPF nº **011.371.091-73**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 202/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDVAN LUZ SILVA
CPF : 011.371.091-73
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CED6A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JOSE WILSON

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA** portador (a) do CPF nº **715.026.882-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 098/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSE WILSON FERREIRA MOREIRA
CPF : 715.026.882-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1598277B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NAYARA JANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NAYARA JANE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA** portador (a) do CPF nº **011.082.012-61**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 114/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NAYARA JANE OLIVEIRA DE SOUSA COSTA
CPF 011.082.012-61
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D41F696E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ROSA DE FATIMA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO** portador (a) do CPF **328.382.392-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 086/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROSA DE FATIMA MAIA AZEVEDO
CPF 328.382.392-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6C62D629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO THATYLLA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **THATYLLA BARBOSA DE FARIAS** portador (a) do CPF nº **879.511.422-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 144/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

THATYLLA BARBOSA DE FARIAS
CPF 879.511.422-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D285B1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVADO HERICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HERICA DE PAULA AQUINO OIVEIRA DE MEDEIROS** portador (a) do CPF nº **015.445.991-70**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 146/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HERICA DE PAULA AQUINO OLIVEIRA MEDEIROS
CPF 015.445.991-70
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C226EF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARCELA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº

795.518.822-53, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 175/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 795.518.822-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:06E4D085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARCIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARCIA VIEIRA TORRES** portador (a) do CPF nº **462.524.792-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 198/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCIA VIEIRA TORRES
CPF 462.524.792-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2BE69F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NARA BIANCA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ** portador (a) do CPF nº **011.614.522-65**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 145/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NARA BIANCA BEZERREA DA PAZ
CPF 011.614.522-65
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E97CF2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JOSÉ MANOEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE MANOEL DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº **363.976.871-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 095/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSE MANOEL DOS SANTOS
CPF : 363.976.871-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:58C5F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO KAREN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **KAREN MARINHO MACIEL** portador (a) do CPF nº **825.952.162-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 101/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

KAREN MARINHO MACIEL
CPF : 825.952.162-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A088EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TALYTA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **TALYTA BORGES MACHADO** portador (a) do CPF **520.177.962-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 005/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

TALYTA BORGES MACHADO
CPF 520.177.962-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2DE79E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO WANDER

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WANDER MILLER COELHO RAMOS** portador (a) do CPF **024.950.811-77**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº220/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WANDER MILLER COELHO RAMOS
CPF 024.950.811-77
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D6517FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BRENO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRENO SODRE LINS** portador (a) do CPF nº **928.374.332-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 221/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BRENO SODRE LINS
CPF : 928.374.332-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:16F85108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FERNANDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FERNANDA DAVID FONTENELLE** portador (a) do CPF nº **944.514.602-63**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 060/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FERNANDA DAVID FONTENELLE
CPF : 944.514.602-63
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BCEF4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ANA PAULA M.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ANA PAULA MELO LIMA** portador (a) do CPF nº **950.671.082-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 062/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ANA PAULA MELO LIMA
CPF : 950.671.082-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9EB632C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DALILA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DALILA MOURÃO** portador (a) do CPF nº **953.475.691-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 063/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DALILA MOURÃO
CPF : 935.475.691-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D0C4D05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CARLOS MAGNO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS** portador (a) do CPF nº **934.419.402-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 118/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CARLOS MAGNO CRUZ AMORAS
CPF : 934.419.402-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8A7ED6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MAGNO REZENDE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MAGNO REZENDE DE CASTRO** portador (a) do CPF nº **843.543.052-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 192/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MAGNO REZENDE DE CASTRO
CPF : 843.543.052-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:413C5AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PEDRO MONTEIRO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **PEDRO MONTEIRO NETO** portador (a) do CPF nº **020.886.062-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 213/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PEDRO MONTEIRO NETO
CPF 020.886.062-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DC7C36AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO THAUA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **THAUA RODRIGUES ROCHA** portador (a) do CPF **001.987.412-00,** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 117/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

THAUA RODRIGUES ROCHA
CPF 001.987.412-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0978D3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JOSÉ BONFIM

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JOSE BONFIM LIMA BARROS** portador (a) do CPF nº **690.246.692-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 176/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSE BONFIM LIMA BARROS
CPF : 690.246.692-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:666BFC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDIMILSON

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDIMILSON SOUZA DA PENHA** portador (a) do CPF **718.806.742-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 229/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDIMILSON SOUZA DA PENHA
CPF 718.806.742-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:370C9987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO SAMUEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **SAMUEL PEREIRA DA SILVA** portador (a) do CPF **673.171.702-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 150/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SAMUEL PEREIRA DA SILVA
CPF 673.171.702-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA85791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO SEBASTIÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **SEBASTIAO AGRIPINO DA SILVA** portador (a) do CPF **318.693.272-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 151/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SEBASTIAO AGRIPINO DA SILVA
CPF 673.171.702-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F0A5BD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUELBI

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **SUELBI SOARES DA SILVA** portador (a) do CPF **000.158.212-77**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 152/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SUELBI SOARES DA SILVA
CPF 000.158.212-77
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC294FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALERIO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VALERIO REIS DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF **802.810.872-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 153/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VALERIO REIS DE OLIVEIRA
CPF 802.810.872-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C2F7C582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALTEIR

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF **930.655.822-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 245/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA
CPF 930.655.822-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:866A9B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VILSIMAR

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VILSIMAR PAULINO DA SILVA** portador (a) do CPF **615.729.182-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 197/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VILSIMAR PAULINO DA SILVA
CPF 615.726.182-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:45BADB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO RENATA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO**

ALVES DA SILVA NETO, portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RENATA LIMA RIBEIRO** portador (a) do CPF **nº428.351.602-**30, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 112/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

RENATA LIMA RIBEIRO
CPF 428.361.602-30
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6BFA0F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BEATRIZ

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BEATRIZ OLIVEIRA DOS REIS** portador (a) do CPF nº **014.621.322-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 210/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BEATRIZ OLIVEIRA DOS REIS
CPF : 224.241.882-72
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E9BC3252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BRUNA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS** portador (a) do CPF nº **053.950.351-76**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 217/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS
CPF : 053.950.351-76
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:32908932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BRUNO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRUNO CHARLES FREITAS SILVA** portador (a) do CPF nº **991.570.122-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 190/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BRUNO CHARLES FREITAS SILVA
CPF : 991.570.122-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38A42027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO BRUNA CANGUSSU

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS** portador (a) do CPF nº **053.950.351-76**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 217/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

BRUNA CANGUSSU ALVES FREITAS
CPF : 053.950.351-76
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:34B72B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDUARDO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **EDUARDO BERIGO ADAME** portador (a) do CPF nº **223.222.788-07**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 189/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDUARDO BERIGO ADAME
CPF : 223.222.788-07
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:789B35A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO HUMBERTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HUMBERTO FIDEL CUNHA** portador (a) do CPF nº **868.427.492-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 093/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HUMBERTO FIDEL CUNHA
CPF : 868.427.492-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CAA3BD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARINA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARINA FELICIANO** portador (a) do CPF nº **046.116.301-29**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 173/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARINA FELICIANO
CPF : 046.116.301-29
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C0DAB564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO GABRIELA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GABRIELA AGUIAR COSTA** portador (a) do CPF nº **870.069.362-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 219/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GABRIELA AGUIAR COSTA
CPF : 870.069.362-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E7B02222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA ISABEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA ISABEL LUCINDO DA SILVA** portador (a) do CPF nº **579.016.351-34**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 115/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA ISABEL LUCINDO DA SILVA
CPF : 579.016.351-34
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6DDC2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DENIS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DENIS DIVINO BRITO DA SILVA** portador (a) do CPF **804.714.982-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 127/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DENIS DIVINO BRITO DA SILVA
CPF 804.714.982-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3EC7FB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DIEGO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DIEGO AMORIM CRUZ** portador (a) do CPF **027.098.772-01**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 128/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DIEGO AMORIM CRUZ
CPF 027.098.772-01
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CA7E8BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO GLEICIENE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GLEICIENE ALVES LORENO** portador (a) do CPF **941.353.042--49**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 240/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GLEICIENE ALVES LORENO
CPF 941.353.042-49
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1238C617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NAYLAN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NAYLAN DE SOUSA OLIVEIRA** portador (a) do CPF **969.036.942-34**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso

IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 129/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

NAYLAN DE SOUSA OLIVEIRA
CPF 969.036.942-34
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5F56EB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CLAUDIA MARIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **CLAUDIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº **851.512.032-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 039/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CLAUDIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS
CPF : 851.512.032-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2BEDFC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEISE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DEISE SILVA ROCHA** portador (a) do CPF nº **891.270.642-04**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 102/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

DEISE SILVA ROCHA
CPF : 891.270.642-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2FB2C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIANE LIMA BARROS** portador (a) do CPF nº **942.457.702-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 036/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIANE LIMA BARROS
CPF : 942.457.702-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC31AE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FRANCINETE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FRANCINETE TEODORO DA SILVA** portador (a) do CPF nº **622.581.172-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 081/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRANCINETE TEODORO DA SILVA
CPF : 622.581.172-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:DE5B00CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO GABRIELLA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av.Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GABRIELLA MIRANDA LUIZ** portador (a) do CPF nº **006.717.812-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 035/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GABRIELLA MIRANDA LUIZ
CPF : 006.717.812-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:537CE6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO HELLEN

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HELLEN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº **949.932.892-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 235/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HELLEN CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
CPF : 949.932.892-00
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BF341500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JESSICA PINHEIRO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JESSICA PINHEIRO BRAGA** portador (a) do CPF nº **027.952.582-69**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 224/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JESSICA PINHEIRO BRAGA
CPF : 027.952.582-69
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EA25B6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO JULIANA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **JULIANA PINHEIRO BRAGA** portador (a) do CPF nº **542.761.952-68**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 083/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JULIANA PINHEIRO BRAGA
CPF : 542.761.952-68
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F006A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO LUCELIA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LUCELIA MEDRADO ALVES** portador (a) do CPF nº **792.304.072-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 040/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LUCELIA MEDRADO ALVES
CPF : 792.304.072-91
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F7946CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIA JOSIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA JOSIENE DA SILVA** portador (a) do CPF nº **705.033.061-26**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 189/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA JOSIENE DA SILVA
CPF : 705.033.061-26
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FCA6D9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ROSA ENE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ROSA ENY GONÇALVES DO CARMO** portador (a) do CPF **812.071.231-53**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 086/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ROSA ENY GONÇALVES DO CARMO
CPF 812.071.231-53
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0A563FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO THAYS DA SILVA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **THAYS DA SILVA SOUZA** portador (a) do CPF **702.066.482-27**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 225/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

THAYS DA SILVA SOUZA
CPF 702.066.482-27
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:C36E9262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALMIRENE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS** portador (a) do CPF **690.962.792-04**, residente e domiciliado neste município, nos

termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 041/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VALMIRENE PEREIRA DA SILVA SANTOS
CPF 690.962.792-04
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:04AA49AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIVIANE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS** portador (a) do CPF **776.373.212-15**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº085/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS
CPF 776.373.212-15
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8DAF81D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ELAYNE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA** portador (a) do CPF nº **793.058.092-87**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 132/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELAYNE APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF : 793.058.092-87
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8BAEE8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FRANKLEY

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FRANKLEY PEREIRA ALVES BERNARDO** portador (a) do CPF nº **011.981.502-89**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 136/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRANKLEY PEREIRA ALVES BERNARDO
CPF : 011.981.502-89
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:989F7ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO FRANCINALDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FRANCINALDA DA CRUZ SILVA** portador (a) do CPF nº **784.997.712-20**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 135/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

FRANCINALDA DA CRUZ SILVA
CPF : 784.997.712-20
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7155EEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO GABRIEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. Bendito Rocha, 3486 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Senhor **OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO,** portador do **CPF 244.241.882-72 e RG** sob **nº 1794916-SSP-GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **GABRIEL HENRICK LOPES VITURINO** portador (a) do CPF nº **019.870.692-85**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário **nº 226/2017**, findo em **31.12.2017.**

CLÁUSULA II – **DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência do contrato até **31.12.2018**

CLÁUSULA III – **DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais clausulas do referido contrato, que não foram alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

Conceição do Araguaia - PA, 02 de janeiro de 2018.

OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GABRIEL HENRICK LOPES VITURINO
CPF 019.870.692-85
Contratado

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E5875AA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº112/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 25 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Vice Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CELIO MARCOS CORDEIRO**, no valor total de R$ 700,00 (Setecentos Reais), para resolver assuntos inerentes de governo e participar de reunião junto ao cartório eleitoral, em Redenção-PA, no período de 25 a 27 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **700,00 (Setecentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, Em 25 de Março de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B50EB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº102/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 26 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para O Servidor ANTONIO CARLOS TEXEIRAS CASTELO BRANCO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO CARLOS TEXEIRAS CASTELO BRANCO**, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para realizar teste para leishmaniose visceral canina, na agrovila Brilhante, no período de 26 a 27 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, Em 26 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54EDC638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº101/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 26 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora ARAMIS RODRIGUES PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** , no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para auxiliar paciente para HRCA, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 26 a27 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de **R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Saúde, Em 25 de Março de 2018

EDILANE FRANCISCA AMERICANO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C70B57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº111/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para resolver assuntos do interesse do município, em Brasília-DF, no período de 11 a 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 19 de Março DE 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4DFF36DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº108/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Março DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 1.750,00 (Hum mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos do interesse do município, em Brasília-DF, no período de 11 a 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 05 (Cinco) diárias, no valor total de R$ **1.750,00 (Hum mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA,
Em 11 de Março DE 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8659BA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº109/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), para resolver assuntos de interesse deste município, em Brasília-DF-PA, no período de 11 a 21 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 10(Dez) diárias, no valor total de R$ **4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 11 de Março de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte- PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63099016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº107/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 02 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 2.450,00 (Dois mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), para resolver assuntos de interesse deste município, em Redenção-PA, no período de 02 a 09 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07(Sete) diárias, no valor total de R$ **2.450,00 (Dois mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 02 de Março de 2018

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7BEE7409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº116/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 28 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais) para resolver assuntos relacionados ao PDDE, em Redenção-PA, no período de 28 a 30 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de **R$ 200,00 (Duzentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 28 de Fevereiro de 2018

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9202B31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº114/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 26 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para oM Servidora ERLENE SANTOS VARGAS PRAZERES, E dá outras Providências.

Art. 1º - Designar a Servidora **ERLENE SANTOS VARGAS PRAZERES** , no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para participar do encontro estadual do cadastro Único E Programa Bolsa Família, em Marabá-PA, no período de 26 a 29 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Secretaria de Assistência Social, Em 26 de Março de 2018

DEUSILENE FEITOSAPEREIRASIMÕES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B2ED18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº117/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor, TERESINHA RODRIGUES. DA SILVA e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Brasília-DF, no período de 11 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **900,00 (Nocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Em 11 de Março de 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82CDAC31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº110/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 13 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora ZILDA SANTANA MENDES E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ZILDA SANTANA MENDES**, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer as cotações e compras da PDDE, em Redenção-PA, no período de 13 a 16 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03(Três) diárias, no valor total de R$ **300,00 (Trezentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 13 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47CF720D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALYNE VIEIRA FURLAMENTO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0421 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 19/12/2020, para 420,25 ha de seu imóvel rural Fazenda Água Azul, que tem área total de 856,02 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A3336D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALYNE VIEIRA FURLAMENTO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0421 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 19/12/2020, para 420,25 ha de seu imóvel rural Fazenda Água Azul, que tem área total de 856,02 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5CEB1CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

VANDERSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0172 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 28/02/2019, para 71,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Promessa, que tem área total de 119,53 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:3DF5C506

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

VANDERSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0172 a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 28/02/2019, para 71,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Promessa, que tem área total de 119,53 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:111B7BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VANDERSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0172 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 28/02/202I, para 71,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Promessa, que tem área total de 119,53 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A892CF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VANDERSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0172 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 28/02/202I, para 71,72 ha de seu imóvel rural Fazenda Promessa, que tem área total de 119,53 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0F302363

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MANOEL AIRES JUNIOR, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20145 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 20/12/2020, para 366,12 ha de seu imóvel rural Fazenda Morada Nova, que tem área total de 735,15 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:416C5CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MANOEL AIRES JUNIOR, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20145 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 20/12/2020, para 366,12 ha de seu imóvel rural Fazenda Morada Nova, que tem área total de 735,15 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:43589851

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ AMARO LOGRADO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0046 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/12/2020, para 129,50 ha de seu imóvel rural Fazenda Brejinho, que tem área total de 289,91 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:A491FDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ AMARO LOGRADO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0046 a Licença Ambiental Rural

para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/12/2020, para 129,50 ha de seu imóvel rural Fazenda Brejinho, que tem área total de 289,91 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:337DEE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ AMARO LOGRADO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0047 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 19/01/2021, para 343,83 ha de seu imóvel rural Fazenda Chão de Prata, que tem área total de 712,69 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:058E2BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JOSÉ AMARO LOGRADO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0047 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 19/01/2021, para 343,83 ha de seu imóvel rural Fazenda Chão de Prata, que tem área total de 712,69 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F6D336F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 20/04/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital:
www.tcm.pa.gov.br *e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:
licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A29BD01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0106/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 010881-2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Maria Aparecida de Sousa Costa", para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0046/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de março de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3D2E7A01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0110/2018

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2018, a servidora **GILMARA BATISTA TELES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010455-8, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/04/2018 a 02/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de março de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62842722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0111/2018

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº 130623-5, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 067 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de abril de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:500E8061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0099/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 178, incisos I da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 04/2018, de 01 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **FRANCISCO SANTOS LEAL**, Coveiro – Matrícula nº071314-7, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados à Administração Direta do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 1469703 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 261.084.702-59, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura - Cemitério, posto que o mesmo recusou-se a atender uma ordem formal emanada do Chefe Imediato, cometendo assim insubordinação grave em serviço. A ordem deu-se através do memorando nº 60/2017-SEMINFRA, de 12/12/2017, remanejando o citado servidor do Cemitério São Francisco, localizado no KM 06 da Rodovia Transamazônica, para o Cemitério Santo Antônio no centro da cidade, por necessidade do serviço. Infringindo os Artigos 150, 151, incisos III, IV, IX, 153, III, IV, com agravante estabelecido no artigo 166, inciso II da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12, sujeito a penalidade prevista no Artigo 168, inciso VI da Lei Municipal supracitada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipal **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011219-4, **DENISE SOUZA CASTRO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 071178-0 e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula nº 011076-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Artigo 178, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ADBE90D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0140/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 07/2018, de 03 de abril de 2018, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para elucidar a denúncia de suposta agressão ao menor das iniciais B.C.G, ocorrida no interior do Centro Municipal de Educação Infantil "Chapeuzinho Vermelho" no dia 12/03/2018, gravada durante a comemoração do aniversário do citado menor, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00469/2018.000154-2, de 27/03/2018, e DVD contendo vídeo publicado nas redes sociais, agressão praticada, em tese, pela Servidora Municipal **CYVA TATHIANE MIRANDA DA SILVA, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010818-9**, admitida em 01/06/2004, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-VI, do Grupo Ocupacional dos

Profissionais do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação – C.M.E.I. "Chapeuzinho Vermelho", residente e domiciliada à Passagem Dr. Nelson, nº 110 – Bairro Bom Jardim, nesta Cidade. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011076-0, **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD9A9612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0141/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **OSIEL FERNANDES COSTA,** matrícula nº 010924-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B3FEBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
.PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0143/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da servidora na **Secretaria Municipal de Administração**.

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a servidora **KALILLY SILVIA COSTA ATAÍDE,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 128019-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52CD94B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0145/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **PAULO SERGIO ALVES SOARES**, Matrícula n° 010560-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de

Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BA7B61CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0151/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KATHELEN DYANA FERREIRA DA LUZ,** Merendeira, Matrícula nº 126683-7, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/04/2018 à 29/09/2018.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6708C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017/CPL/PMM, PROCESSO N.º 54.943/2017/PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017/CPL/PMM, PROCESSO N.º 54.943/2017/PMM, Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados (radiodiagnósticos, tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia), Respaldado no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico Parecer/2017–PROGEM, de 17 de setembro de 2017, Parecer da Controladoria Geral do Município n° 77/2018-CONGEM, para a contratação da empresa POLIMAGEM RADIODIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ n.º 03.269.259/0001-20. Valores: Área de Radiodiagnostico – R$ 177.093,60; Área de Tomografia – R$ 1.159.419,84; Área de Ressonância Magnética – R$ 482.550,00; Área de Ultrassonografia – R$ 559.294,92; Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Marabá-PA, 06 de abril de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBAC25E8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018 – CPL/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 009/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 639/2018/PMM – Pregão SRP n.º 009/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo SPLIT; e peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, freezers, refrigeradores e ar condicionados tipo SPLIT, para atender as necessidades das unidades de ensino da rede e da Secretaria Municipal de Educação. Informamos aos interessados que a sessão agendada para ser realizada no dia 10.04.2018, foi SUSPENSA, *sine die*, para readequação, do Edital do referido Pregão Presencial.

Marabá (PA), 13/03/2018,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2E6F50B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 021/2018–CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 021/2018–CPL/PMM - Processo Licitatório n. º 4.512/2018/PMM. Tipo Menor Preço. Data do certame: 25/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: registro de preço para eventual aquisição de máquinas roçadeiras para os setores de limpeza urbana e rural do município de Marabá. Íntegra do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 09/04/2018,

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2481CA5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 110/2017/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 51.709/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 044/2018 CPL/PMM. Beneficiário: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.664.453/0001-00, vencedora dos itens 110, 112 e 324, perfazendo o Valor Total de R$ 332.865,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 045/2018 CPL/PMM. Beneficiário: ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.275.673/0001-80, vencedora dos itens 07, 42 e 347, perfazendo o Valor Total de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 046/2018 CPL/PMM. Beneficiário: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, vencedora do item 490, perfazendo o Valor Total de R$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 047/2018 CPL/PMM. Beneficiário: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.799.666/0001-51, vencedora do item 323, perfazendo o Valor Total de R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 048/2018 CPL/PMM. Beneficiário: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.890.752/0001-75, vencedora dos itens 19, 148, 152, 154 e 158, perfazendo o Valor Total de R$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 049/2018 CPL/PMM. Beneficiário: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 103, 186, 190, 194, 266, 288, 298, 306, 312, 339, 357, 361, 363, 366, 382, 395, 399, 404, 412, 420, 448, 480, 484, 488, 498, 500, 531, 551, 553, 558, 562, 615, 621, 623, 631, 635 e 636, perfazendo o Valor Total de R$ 1.215.115,00 (um milhão duzentos e quinze mil cento e quinze reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 050/2018 CPL/PMM. Beneficiário: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, vencedora dos itens 01, 21, 79, 223, 286, 474, 525, 581, 585, 601, 608, 619 e 628, perfazendo o Valor Total de R$ 573.547,50 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 051/2018 CPL/PMM. Beneficiário: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 05, 11, 17, 33, 62, 81, 82, 109, 111, 119, 120, 122, 138, 139, 142, 144, 146, 156, 160, 162, 181, 221, 222, 227, 235, 248, 250, 252, 261, 262, 268, 308, 331, 337, 338, 351, 352, 377, 393, 410, 446, 452, 453, 454, 465, 492, 529, 538, 541 e 594, perfazendo o Valor Total de R$ 4.524.834,10 (quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 052/2018 CPL/PMM. Beneficiário: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens 03, 09, 15, 23, 25, 27, 75, 77, 78, 89, 115, 166, 173, 183, 196, 233, 243, 256, 258, 310, 316, 318, 359, 440, 456 e 633, perfazendo o Valor Total de R$ 950.130,00 (novecentos e cinquenta mil cento e trinta reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 053/2018 CPL/PMM. Beneficiário: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 20, 44, 45, 46, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 116, 140, 147, 150, 165, 179, 180, 189, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 247, 249, 251, 253, 254, 300, 385, 520, 522, 523, 524, 540, 544, 546, 547, 548, 550, 566, 567, 570, 575, 577, 586, 598, 600, 602 e 606, perfazendo o Valor Total de R$ 1.086.105,75 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 054/2018 CPL/PMM. Beneficiário: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31, vencedora dos itens 10, 28, 34, 40, 53, 55, 61, 69, 85, 104, 105, 107, 127, 130, 236, 259, 279, 291, 313, 315, 319, 360, 362, 364, 371, 378, 426, 449, 451, 491, 493, 508, 533, 542, 557, 595, 596, 597, 627, 629 e 632, perfazendo o Valor Total de R$ 947.460,00 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 055/2018 CPL/PMM. Beneficiário: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 13, 31, 59, 68, 86, 91, 99, 164, 188, 192, 205, 208, 216, 219, 220, 237, 284, 294, 302, 314, 335, 384, 388, 390, 406, 415, 427, 429, 431, 433, 435, 438, 482, 483, 494, 502, 507, 509, 534, 543, 545, 556, 569, 571 e 576, perfazendo o Valor Total de R$ 1.634.040,50 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil quarenta reais e cinquenta centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 056/2018 CPL/PMM. Beneficiário: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.329.169/0001-39, vencedora dos itens 39, 57, 175, 290, 296, 425, 517, 536 e 549, perfazendo o Valor Total de R$ 313.305,00 (trezentos e treze mil, trezentos e cinco reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 057/2018 CPL/PMM. Beneficiário: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, vencedora dos itens 08, 76, 185, 195, 206, 260, 277, 341, 342, 514 e 532, perfazendo o Valor Total de R$ 291.410,00 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 058/2018 CPL/PMM. Beneficiário: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos itens 29, 329, 408, 423, 444, 587, 592, 593, 604 e 605, perfazendo o Valor Total de R$ 311.742,50 (trezentos e onze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 059/2018 CPL/PMM. Beneficiário: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos itens 14, 51, 63, 123, 134, 145, 182, 340 e 348, perfazendo o Valor Total de R$ 224.686,50 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 060/2018 CPL/PMM. Beneficiário: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, vencedora do item 131, perfazendo o Valor Total de R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 061/2018 CPL/PMM. Beneficiário: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.407.590/0001-50, vencedora dos itens 02, 18, 22, 24, 36, 38, 47, 58, 60, 71, 90, 106, 108, 132, 143, 149, 157, 159, 161, 163, 167, 170, 176, 193, 224, 226, 232, 234, 255, 265, 267, 271, 275, 283, 285, 287, 289, 295, 301, 303, 309, 317, 321, 330, 332, 334, 336, 355, 379, 381, 383, 387, 389, 391, 401, 407, 409, 413, 414, 416, 417, 428, 436, 437, 441, 443, 445, 447, 455, 457, 458, 462, 463, 464, 466, 467, 469, 471, 610, 617, 618, 620, 624 e 634, perfazendo o Valor Total de R$ 1.990.198,20 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 062/2018 CPL/PMM. Beneficiário: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 128, 322, 365, 424, 468, 470, 603 e 613, perfazendo o Valor Total de R$ 118.238,80 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 063/2018 CPL/PMM. Beneficiário: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.768.887/0001-01, vencedora dos itens 26, 37, 49, 121, 133, 225, 400 e 419, perfazendo o Valor Total de R$ 249,496,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 064/2018 CPL/PMM. Beneficiário: NEW MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00, vencedora dos itens 272, 273, 274, 278, 282, 375 e 450, perfazendo o Valor Total de R$ 484.950,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 065/2018 CPL/PMM. Beneficiário: NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.218.845/0001-90, vencedora dos itens 32, 135, 136, 168, 169, 434, 472, 473, 476, 477, 478, 479, 496, 497, 501, 504, 537, 559, 560, 561, 563, 564, 565 e 616, perfazendo o Valor

Total de R$ 488.710,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e dez reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 066/2018 CPL/PMM. Beneficiário: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0001-68, vencedora dos itens 280, 281, 513 e 515, perfazendo o Valor Total de R$ 298.320,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 067/2018 CPL/PMM. Beneficiário: ORTOMED LTDA - ME, CNPJ Nº 03.335.907/0001-08, vencedora dos itens 80, 217, 238, 311, 430, 432, 487 e 582, perfazendo o Valor Total de R$ 125.320,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e vinte reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 068/2018 CPL/PMM. Beneficiário: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens 35, 276 e 370, perfazendo o Valor Total de R$ 479.250,00 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais); Assinatura: 06/04/2018. Ata de Registro de Preços nº 069/2018 CPL/PMM. Beneficiário: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.606.861/0001-63, vencedora dos itens 04, 06, 12, 16, 30, 43, 48, 50, 52, 54, 56, 64, 65, 72, 83, 92, 93, 94, 97, 98, 102, 113, 114, 117, 118, 124, 125, 126, 129, 137, 151, 153, 155, 171, 172, 174, 177, 178, 184, 187, 191, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 209, 218, 228, 229, 230, 231, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 257, 263, 264, 269, 270, 292, 293, 297, 299, 304, 305, 307, 325, 326, 333, 343, 344, 345, 346, 349, 350, 353, 354, 358, 367, 368, 369, 373, 374, 376, 380, 386, 394, 396, 397, 398, 402, 403, 405, 411, 421, 422, 439, 442, 475, 481, 485, 486, 489, 495, 499, 503, 505, 506, 510, 511, 512, 516, 518, 519, 526, 527, 528, 530, 535, 539, 552, 554, 555, 572, 573, 574, 578, 579, 580, 588, 589, 590, 591, 599, 609, 611, 612, 614, 622, 625, 626 e 630, perfazendo o Valor Total de R$ 3.277.888,00 (três milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais); Assinatura: 06/04/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 09/04/2018.

DR MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A33FAA5B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2018 – CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2018 – CPL/PMM
Processo Licitatório N. º 1.268/2018/PMM – Pregão n. º 005/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por item. Data do certame: 23/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento continuo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Íntegra do Edital: www.maraba.pa.gov.br (transparência), www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), na Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Portal da PMM ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 09/04/2018,

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC82392A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 076/2017-CPL/PMM.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 53.870/2017-PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de uniformes e acessórios para os departamentos municipais de Segurança Patrimonial, de Trânsito e Transporte Urbano e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança institucional, onde sagraram-se vencedoras as empresas: H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob o Nº 17.151.464/0001-00 – Lote 01, valor total do lote R$ 215.208,00; Lote 03, valor total do lote R$ 89,229,50 e Lote 05, valor total do lote R$ 142.116,20. Totalizando R$ 447.152,70. R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 12.591.019/0001-39 – Lote 02, valor total do lote R$ 105.999,70; Lote 04, valor total do lote R$ 133.996,60 e Lote 06, valor total do lote R$ 69.996,36. Totalizando R$ 309.992,66; pelo que HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 29.03.2018.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Sec. Mun. de Segurança Institucional
SMSI.
Portaria nº 1661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:161BE03F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018-CPL/PMM.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 077/2018-CPL/PMM. Empresa: H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob o Nº 17.151.464/0001-00 – Lote 01, valor total do lote R$ 215.208,00; Lote 03, valor total do lote R$ 89,229,50 e Lote 05, valor total do lote R$ 142.116,20. Valor Total Registrado: R$ 447.152,70; Data de assinatura: 04.04.2018. R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 12.591.019/0001-39 – Lote 02, valor total do lote R$ 105.999,70; Lote 04, valor total do lote R$ 133.996,60 e Lote 06, valor total do lote R$ 69.996,36. Valor Total Registrado: R$ 309.992,66. Data de assinatura: 04.04.2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de uniformes e acessórios para os departamentos municipais de Segurança Patrimonial, de Trânsito e Transporte Urbano e Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança institucional. Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2017-CPL/PMM.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Sec. Mun. de Segurança Institucional
SMSI.
Portaria nº 1661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EBE5BBB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº.: 307/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0322/18 Data: 26/03/2018
Servidor : OSVALDINA DE ANDRADE COSTA
Matricula: 1345 Período: 61 dias Data Inicial : 26/03/2018

Portaria nº.: 299/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0313/18 Data: 27/03/2018

Servidor : VERA LUCIA DE SOUSA SILVA
Matricula: 17054 Período: 51 dias Data Inicial : 11/03/2018

Portaria nº.: 290/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0297/18 Data: 22/03/2018
Servidor : JOSUE CARDOSO LIMA
Matricula: 1354 Período: 122 dias Data Inicial : 24/02/2018

Portaria nº.: 289/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0289/18 Data: 20/09/2018
Servidor : EVA VILMA DIAS DA SILVA
Matricula: 886 Período: 93 dias Data Inicial : 09/03/2018

Portaria nº.: 283/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0276/18 Data: 15/03/2018
Servidor : EDILEUDE RODRIGUES SILVA FARIAS
Matricula: 1182 Período: 08 DIAS Data Inicial : 16/03/2018

Portaria nº.: 275/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0274/18 Data: 15/03/2018
Servidor : EUZILENE DE CASTRO NASCIMENTO
Matricula: 965 Período: 59 dias Data Inicial : 16/02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº.: 308/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0311/18 Data: 26/03/2018
Servidor : JESUINA DA SILVA CAVALCANTE
Matricula: 2629 Período: 31 Dias Data Inicial : 14/04/2018

Portaria nº.: 306/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0321/18 Data: 26/03/18
Servidor : ROSE CLEA RIBEIRO MONTEIRO
Matricula: 2868 Período: 30 Dias Data Inicial : 22/03/2018

Portaria nº.: 305/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0319/18 Data: 28/03/2018
Servidor : KELLY GLEICE XAVIER CHAVES
Matricula: 9023 Período: 31 dias Data Inicial : 21/03/2018

Portaria nº.: 304/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0318/18 Data: 28/03/2018
Servidor : ELMA OLIVEIRA PEREIRA RAMOS
Matricula: 31132 Período: 46 dias Data Inicial : 21/03/2018

Portaria nº: 303/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0317/18 Data: 28/03/2018
Servidor : TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA
Matricula: 3058 Período: 64 dias Data Inicial : 16/03/2018

Portaria nº.: 302/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0299/18 Data: 22/03/2018
Servidor : EDLENE SOARES ALMEIDA
Matricula: 36233 Período: 15 dias Data Inicial : 17/03/2018

Portaria nº.: 301/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0316/18 Data: 27/03/2018
Servidor : ELIZABETH MARIA RODRIGUES SANTOS
Matricula: 8236 Período: 46 dias Data Inicial : 04/04/2018

Portaria nº.: 300/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0309/18 Data: 26/03/2018
Servidor : TEREZINHA BANDEIRA MOREIRA
Matricula: 2184 Período: 89 dias Data Inicial : 24/03/2018

Portaria nº.: 298/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0310/18 Data: 24/03/2018
Servidor : EUZANGELA ALMEIDA SANTOS
Matricula: 33574 Período: 90 dias Data Inicial : 23/03/2018

Portaria nº.: 297/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0307/18 Data: 23/03/2018
Servidor : ZULEIDE SOUSA ALMEIDA
Matricula: 2786 Período: 46 dias Data Inicial : 23/03/2018

Portaria nº.: 0305/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0305/18 Data: 23/03/2018
Servidor : NELMA DE MELO MARINA
Matricula: 3088 Período: 15 dias Data Inicial : 24/03/2018

Portaria nº.: 295/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0304/18 Data: 23/03/2018
Servidor : LINDALVA SANTOS DA SILVA
Matricula: 17400 Período: 15dias Data Inicial : 13/03/2018

Portaria nº.: 294/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0302/18 Data: 23/03/2018
Servidor : FRANCINALDA DE SOUSA ANDRADE
Matricula: 31278 Período: 15 dias Data Inicial : 24/03/2018

Portaria nº.: 292/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0300/18 Data: 22/03/2018
Servidor : EDVALDO NUNES DOS SANTOS
Matricula: 36449 Período: 77 dias Data Inicial : 22/03/2018

Portaria nº.: 291/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0298/18 Data: 22/03/2018
Servidor : AYLA JARDANIA NOBRE
Matricula: 12116 Período: 181 dias Data Inicial : 21/02/2018

Portaria nº.: 288/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0295/18 Data: 21/03/2018
Servidor : MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RIBEIRO
Matricula: 1816 Período: 15 dias Data Inicial : 28/03/2018

Portaria nº.: 287/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0292/18 Data: 20/03/2018
Servidor : MARIA GOMES PEREIRA
Matricula: 33798 Período: 61 dias Data Inicial : 19/03/2018

Portaria nº.: 286/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0291/18 Data: 20/03/2018
Servidor : MARIA ELIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Matricula: 9289 Período: 45 dias Data Inicial : 14/03/2018

Portaria nº.: 285/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0288/18 Data: 20/03/2018
Servidor : MARIA DAURISTELA C. DE OLIVEIRA
Matricula: 10194 Período: 37 dias Data Inicial : 02/03/2018

Portaria nº.: 284/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0287/18 Data: 20/03/2018
Servidor : MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Matricula: 13787 Período: 15 dias Data Inicial : 16/03/2018

Portaria nº.: 281/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0282/18 Data: 16/03/2018
Servidor : SILVIA SILVA FERREIRA
Matricula: 27513 Período: 92 dias Data Inicial : 06/03/2018

Portaria nº.: 280/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0281/18 Data: 16/03/2018
Servidor : JOSEANE MARIA SANTOS SOARES
Matricula: 3728 Período: 15 dias Data Inicial : 13/03/2018

Portaria nº.: 279/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0280/18 Data: 16/03/2018
Servidor : ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA
Matricula: 2314 Período: 15 dias Data Inicial : 10/03/2018

Portaria nº.: 278/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0279/18 Data: 16/03/2018
Servidor : CLEUDE GOMES RIBEIRO
Matricula: 13723 Período: 31 dias Data Inicial : 09/03/2018

Portaria nº.: 277/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0278/18 Data: 16/03/2018
Servidor : CRISTIANE LIMA COLINS
Matricula: 12131 Período: 15 dias Data Inicial : 16/03/2016

Portaria nº.: 276/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0277/18 Data: 16/03/2018
Servidor : MARINALVA LIMA MOREIRA
Matricula: 1704 Período: 454 dias Data Inicial : 07/03/2018

Portaria nº.: 274/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0273/18 Data: 16/03/2018
Servidor : MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA
Matricula: 528 Período: 90 dias Data Inicial : 03/03/2018

GUARDA MUNICIPAL

Portaria nº.: 282/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0272/18 Data: 15/03/2018
Servidor : ANDERSON TORQUATO SARAIVA
Matricula: 332793 Período: 31 Dias Data Inicial : 10/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Portaria nº.: 293/18 Data: 29/03/2018 Laudo nº 0301/18 Data: 22/03/2018
Servidor : ALZENIRA TAVARES FERNNADES
Matricula: 13577 Período: 76 Dias Data Inicial : 16/03/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5ACE5BE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA Nº 311/2018 DE 02/04/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 311/2018 DE 02/04/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **ANA MARIA DE SOUSA,** RG nº 4509108 - PC/PA e CPF Nº 187.717.341-04 - Cargo: Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais), a partir de 01 de Maio de 2018.

Marabá/PA, 02/04/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0974EA86

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA Nº 312/2018 DE 02/04/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 312/2018 DE 02/04/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **NEUZINA SANTOS SILVA,** RG nº 6959951 - PC/PA e CPF Nº 714.714.992-00 - Cargo: Agente de Portaria - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais), a partir de 01 de Maio de 2018.

Marabá/PA, 02/04/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C60CDE9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA Nº 313/2018 DE 02/04/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA Nº 313/2018 DE 02/04/2018 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE. Embasamento legal:- art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC n. 41/2003; c/c art.35, II, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – Servidora: - **MARIA CELIA SANTOS SAMPAIO,** RG nº 2364877 - SSP/PA e CPF Nº 652.319.967-34 - Cargo: Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais), a partir de 01 de Maio de 2018.

Marabá/PA, 02/04/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C3D157D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL PORTARIA N. 314/2018 DE 02/04/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

Portaria n. 314/2018 de 02/04/2018 - ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal – Art. 40, § 7°, I, da CF/88; com redação da EC nº41/2003 c/c art.55, inciso I da Lei Municipal 17.756/16 de 20/12/2016. Ex-Servidora **NECY PEREIRA DA SILVA SANTOS;** Requerente ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, CPF 206.115.523-53 e RG n. 3233859 2ª Via PC/PA. Ao Beneficiário será pago o percentual de 100% (Cem por cento) para o pensionista **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS** (Cônjuge). Valor total mensal dos proventos – R$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais). A pensão entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2018; com efeito financeiro retroativo à 19/02/2018.

Marabá/PA, 02/04/2018

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:345F3868

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 850/2015 DE 16/10/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 850/2015 DE 16/10/2015 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, em decorrência do

falecimento do ex-servidor **WENCESLAU TORRES**. Embasamento legal:- art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88, com redação da EC nº41/2003, c/c art. 27 da Lei Municipal nº 17.552 de 12 de Dezembro de 2012. – beneficiária: - **AUREA CARDOSO DE FRANÇA**, RG nº000028863094-7 - SSP/MA e CPF Nº 050.178.663-53, no percentual de 100% (cem por cento); - Valor Mensal R$ 1.763,63 (Hum mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Início do benefício: 01 de novembro de 2015.

Marabá/PA, 09/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50F78C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 515/2018-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 515/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:O Ofício nº 232/2018 – IPASEMAR.
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER à servidora **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, portadora do CPF nº. 299.543.632-20, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR**,** a partir de **01/06/2018**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7597795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 507/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 507/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Srª. **ROSICLEIA DA SILVA CAVALCANTE VIEIRA**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 826.617.231-53, da função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA** junto ao Centro de Saúde Jaime Pinto da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE90B6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 508/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 508/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **PÂMELA DE SOUSA GALVÃO**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 018.356.493-60, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA** junto ao centro de Saúde Jaime Pinto da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:911689DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 509/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 509/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear o Sr. **SANDRO GAVA**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 086.411.647-07, na função de **COORDENADOR III** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C55ACFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 513/2018-GP

PORTARIA n.º 513/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **ELANE PEREIRA BRITO,** conforme Processo de nº. 4706/2018, concursada no cargo de **Auxiliar Social - Zona Urbana,**

matricula nº 30419, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **REVOGAR** a Portaria nº. **2151/2017-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 16 de Junho de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 10/04/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:565A1D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 511/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 511/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS** conforme Processo de nº. 4452/2018, concursada no cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana,** matricula nº 38949, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **REVOGAR** a Portaria nº **391/2018-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 16 de Março de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 02/04/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80967568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 512/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 512/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **THIAGATA SANTIS DELFINO** conforme Processo de nº. 4544/2018, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana,** matricula nº 36205, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **REVOGAR** a Portaria nº **2721/2017-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de Setembro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 02/04/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A72A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1130/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1130/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 2633/2018, solicitação de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ABIEL DOS SANTOS BEZERRA**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 293129, CPF nº 931.989.492-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no **período de 20.02.2018 a 27.02.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho Asaph Sá dos Santos Bezerra, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 04 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACC897FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1123/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL GONZAGA FILHO Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1127/2018-SEMAD
SERVIDOR: FLORIZA SALES COSTA Concursada na função de Aux. Em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODOS: De 05 de Março a 19 de Março de 2018 e de 16 Abril a 30 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1128/2018-SEMAD
SERVIDOR: REINALDO FERREIRA DA SILVA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1129/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUSA Concursada na função de Aux. Em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de Abril a 19 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1131/2018-SEMAD
SERVIDOR: NAGILSON RODRIGUES AMOURY Concursado na função de Médico Gastroenterologista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODOS: De 23 de Abril a 07 de Maio de 2018 e no 2º período de 17 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1132/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELCIO CORREIA Concursado na função de Agente de Serviços Gerais, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 30 de Abril a 29 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1133/2018-SEMAD
SERVIDOR: GISELLE DE FREITAS TURIEL AMOURY Concursada na função de Médico Ultrasonografista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 23 de Abril a 22 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1134/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERA TATIANE DOS SANTOS ALVES Concursada na função de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1035/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA CARNEIRO Concursado na função de Aux. Em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1122/2018-SEMAD
SERVIDOR: WADSON PEREIRA DE SOUZA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODOS: De 02 de Abril a 01 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1124/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANILDO BARBOSA BARREIRA concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Março a 07 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1125/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAQUEL MENDES DE SALES LIMA Concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Abril a 30 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1136/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDIENE PEREIRA DA SILVA Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1137/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUANDA DA SILVA BRASIL Concursada na função de Enfermagem, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1138/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA Concursada na função de Odontologa-Periondontista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 02 de Maio a 16 de Maio de 2018 e 03 de Dezembro a 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1139/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRAME PESSOA DE MATOS Concursada na função de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 23 de abril a 22 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC40AD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificações na publicação do dia 26/03/2018 referente ao Processo Nº 57.069/2017/CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: Contrato 005/2017-SEVOP/PMM - Leia-se: Contrato 104/2017-SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A5D112E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº56972/2017/DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº56972/2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 122/SEMED/PMM-2018** destinado ao funcionamento do NEI NEWTON MIRANDA, endereço do imóvel: Rua Elza Miranda – Bairro Infraero. Período 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 valor global R$ 39.528,96 valor mensal R$ 3.294,08 assinaturas: Proprietário/Sr. Joana Darc da Silva/ Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EE87D8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 56972/2017/SEMED/PMM

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº 56972/2017/SEMED/PMM, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **NEI NEWTON MIRANDA.** Pertencente a Sr. Joana Darc da Silva **– CPF.485.767.511-00** Período de 12(doze) meses, valor global de R$ 39.528,96 Valor mensal R$ 3.294,08 a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8789DF77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº56965/2017/DEN/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº56965/2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 115/SEMED/PMM-2018** destinado ao funcionamento do NEI CORA CORALINA, endereço do imóvel: Rua Recife, Quadra 185, Lote 10 – São Miguel da Conquista. Período 02 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 valor global R$ 35.576,04 valor mensal R$ 2.964,67 assinaturas: Proprietário/Sr. Varnicirlan Gomes Silva/ Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A3C1A4E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 56965/2017/SEMED/PMM

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº **56965/2017/SEMED/PMM**, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **NEI CORA CORALINA.** Pertencente a Sr. Maria Vanicirlan Gomes Silva**– CPF 617.248.903-87** Período de 12(doze) meses, valor global de R$ 39.576,04 Valor mensal R$ 2.964,67 a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C242C142

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 19.173/2016-PMM, Modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 041/2016 – CPL/PMM. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/03/2018. Edição 1950. Onde se lê: Equivalente a R$ 61.022,55 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Leia-se: Equivalente a R$ 61.022,56 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Secretaria Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0230A032

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a candidata classificada para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE NAZARÉ ALCANTARA SIQUEIRA MIRANDA

Marabá (PA), 09 de abril de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:350BF3FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os candidatos classificados para o cargo abaixo descrito a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA
ZELIA DE JESUS SOUSA SANTOS

Marabá (PA), 28 de março de 2018.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1755193B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2018 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wesley Felipe Moraes Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7614993 PC-PA e do CPF n.º 044.675.142-10, residente e domiciliado(a), á Folha 10 Qd 12 Lt 05 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2018 á 15/03/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B76147B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 027/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 027/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Dayanne Kessi Dias Barros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350324 PC-PA e do CPF n.º 004.468.292-18, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco QD 58 Lt 13- Vale do Tocantins - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/03/2018 á 19/03/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25BD9680

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 030/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 030/2018 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Isac Ferreira de Abreu**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7180082 SSP-RS e do CPF n.º 025.649.062-73, residente e domiciliado(a), á Rua Paraná n° 722 - Brejo do Meio - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/03/2018 á 26/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29F76630

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 031/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 031/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luis Felipe Heleres Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6923058 PC-PA e do CPF n.º 022.726.312-07, residente e domiciliado(a), á Rua Tocantins n° 11 QD 13 LT 11 - Amapá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/03/2018 á 22/03/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A14B5913

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 313/2018-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 007/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 313/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O INSTITUTO REVIVER, LOCALIZADO NO KM 07, RUA 01, QUADRA 12, LOTE 21, BAIRRO NOVA MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ sob o Nº 27.957.808/0001-18,** Vencedora: R$ 16.766,37. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B538FEBD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 1831/2018-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 011/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 1831/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65,** Vencedora: R$ 59.731,60. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F6E70A0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 010/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 1830/2018-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 010/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 1830/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ sob o Nº 27.957.808/0001-18,** Vencedora: R$ 66.819,91. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3C56809

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 60.984/2017-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 005/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 60.984/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFROMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA POPULAR, LOCALIZADO NA FL 29, QUADRA 16, NOVAVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: PFS OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ sob o Nº 17.821.756/0001-02,** Vencedora: R$ 21.963,92. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB8C4648

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 60.989/2017-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 003/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 60.989/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR LOCALIZADO NA CIDADE NOVA, RUA SERVILO BRITO Nº 224, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ sob o Nº 28.926.233/0001-39,** Vencedora: R$ 24.002,84. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA4DD641

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 012/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 1389/2018-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 012/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 1389/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO NO NEI MARIA CLARA MACHADO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PEDRO OLIVEIRA, S/Nº, BAIRRO LARANJEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ sob o Nº 27.596.587/0001-08,** Vencedora: R$ 9.872,17. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:006848D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 60.983/2017-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 006/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 60.983/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA CASA DE PASSAGEM LOCALIZADA NA RUA ARAGUAIA Nº 360 BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ sob o Nº 27.957.808/0001-18,** Vencedora: R$ 44.859,41. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B3C9579

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 057/2017-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL, PROCESSO Nº 58.614/2017-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 057/2017-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL**, **PROCESSO Nº 58.614/2017-PMM**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO (20 MPA) E CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (15 MPA) INCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU

REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO, OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: G R FROTA EIRELI - CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35,** Vencedora: R$ 1.146.160,00. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CE0E2F4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017-CPL/PMM, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017-CPL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Ratificação e Homologação referente a **Ata de Registro de Preços n° 015/2017-CPL/PMM, vinculada ao Pregão Presencial n° 008/2017-CPL/PMM-(Forma Eletrônica)**, **Processo de Adesão Nº 2.969/2018/CEL/PMM**, **referente a SERVIÇO DE PÚBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÃO E OUTROS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **HR DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ sob o Nº** 17.151.464/0001-00, Vencedora: R$ **150.000,00**. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06DAC104

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 004/2018-CEL/PMM, PROCESSO N° 60.985/2017-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 004/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 60.985/2017-PMM**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFROMA DO CRAS AMAPÁ, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO CASTANHEIRA Nº 40, QD 07, LT 13, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o Nº 19.969.637/0001-19,** Vencedora: R$ 48.521,08. Assinatura: em 06/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA8EF457

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 3.784/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/05/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E O FONECIEMNTO DE MATERAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C589A5F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 007/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 55.149/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/05/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDAS MINAS GERAIS, VP7, VE2 E VE3 (TRECHO UNIFESPA) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ -PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA7CBC8A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.390/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA SEFIN, AV. QUADRA 07, LOTE 04 – NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOSEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90D5AC4A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 017/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.722/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 24/04/2018 – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO EM FRENTE AO PRÉDIO DO INSS, LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, AGROPOLIS DO INCRA BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5597B40

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.273/2018-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.273/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/04/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F00AAA72

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 510 /2018 – GP

PORTARIA Nº 510 /2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do processo de Sindicância n° 007/2013, da extinta Corregedoria SMSI, que apura as responsabilidades funcionais de servidores no âmbito da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO o Ofício n.° 964/2017-MP/4ªPJMAB, de 11 de dezembro de 2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar:
I – a destituição dos membros da extinta Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI;
II – o reinício dos trabalhos à Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, com o devido prosseguimento da apuração dos fatos constantes nos respectivos autos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de abril de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C13990DC

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 552 /2018 – GP

PORTARIA Nº 552 /2018 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 084/2018, de 19 de janeiro de 2018, expedida pelo Senhor Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-CORREG-GMM, que apura as responsabilidades funcionais do servidor Rômulo Passos Soares, Guarda Municipal, matrícula 032827, nos fatos conclusos na Apuração Sumária 005/2017-GMM;
CONSIDERANDO que o servidor supramencionado encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves";
CONSIDERANDO o disposto no artigo 192 da Lei Municipal 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR o **SOBRESTAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar 001/2018-CORREG-GMM, até ulterior deliberação judicial.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 06 de abril de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:073C600B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 62/2018-CPL/FMS

Contrato n° 62/2018-CPL/FMS, Gerado em função do Processo Administrativo nº 55.918/2017, Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 14/2017-SMS, Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados de Consignação de Material de Implantes Ortopédicos com Comodato de Instrumentais Cirúrgicos pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada aos usuários do Sistema Único de Saúde internados no Hospital Municipal de Marabá. **Empresa TECNO MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - ME**, CNPJ 12.374.842/0001-92, representada pela Locadora: Ana Villela Ferreira de Souza, CPF: N° 850.614.097-87, no valor total de R$ 554.046,12 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quarente e seis reais e doze centavos).
Origem do Recurso:
10.3020084 2062: Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde /MACA/FAEC/SIH.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídicos.
Data da assinatura: 06/04/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEB13C1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO REGULAMENTO DAS PRÉ CONFERENCIAS /ZONA URBANA E RURAL E DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ

ERRATA DO REGULAMENTO DAS PRÉ CONFERENCIAS /ZONA URBANA E RURAL E DA 8ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ

Onde se lê:
Art.4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá será precedida de Pré-Conferencias, conforme disposto neste Regulamento.

I– As Pré-Conferencias serão coordenadas pelos membros da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá e/ou Conselheiros Municipais do segmento sem prejuízo da participação dos demais Conselheiros.
II- As Entidades e Instituições regularmente habilitadas do movimento de usuários a participar das Pré-Conferencias poderão indicar até 02 (dois) delegados (as) Titulares e 02 (dois) suplentes por entidade não se aplicando ao Segmento de Trabalhador e Gestor/Prestador;
III- As Entidades de Trabalhador de Saúde poderão inscrever até 07 delegados (as) titulares e 07 delegados (as) suplentes por entidade no limite das 50 vagas ofertadas na Pré-Conferencia;
IV- Para o Segmento Gestor/Prestador fica definido o quantitativo do limite da Pré-Conferência;

Leia-se:

Art.4º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá será precedida de Pré-Conferencias, conforme disposto neste Regulamento.

I– As Pré-Conferencias serão coordenadas pelos membros da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá e/ou Conselheiros Municipais do segmento sem prejuízo da participação dos demais Conselheiros.
II- As Entidades e Instituições regularmente habilitadas do movimento de usuários a participar das Pré-Conferencias poderão indicar até 02 (dois) delegados (as) Titulares, na ausência dos titulares seus respectivos suplentes, por entidade não se aplicando ao Segmento de Trabalhador e Gestor/Prestador;
III- As Entidades de Trabalhador de Saúde poderão inscrever até 07 delegados (as) titulares, na ausência dos titulares seus respectivos suplentes, por entidade no limite das 50 vagas ofertadas na Pré-Conferencia;
IV- Para o Segmento Gestor/Prestador fica definido o quantitativo do limite da Pré-Conferência;

Marabá-PA, 05 de abril de 2018.

FLÁVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES
Presidente do CMSM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C663C42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VALCIR SOARES

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 70.950,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: BENEDITO JOSÉ RIBEIRO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 79.464,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 79.464,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VALONIO DA SILVA AMARAL

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 75.504,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 75.504,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARCOS PEREIRA DE JESUS DE SOUZA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 47.300,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ROSIANO PEREIRA DE MEDINA RIGO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 85.140,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO SOUSA CALAÇO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 66.220,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 66.220,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MARCELO GENTIL DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 158.400,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSELITO GOMES DUARTE

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 60.838,80 (sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 60.838,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VICENTE DE PAULA MARTINS

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 89.100,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: PAULINO GOMES DUARTE

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 71.896,00 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 71.896,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIS AUGUSTO SANTOS BEZERRA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 52.030,00 (cinquenta e dois mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 52.030,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MULLER JONHY FEDERICHI

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 56.496,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 56.496,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MAURO TEIXEIRA DA CONCEICAO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 59.598,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 59.598,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: HEBER FERREIRA RAMALHO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 66.220,00 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 66.220,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TIAGO CORREIA RAMALHO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 61.490,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio

ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 61.490,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 79.200,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ROSA DE SARON TRANSPORTE EIRELLI-ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 47.300,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: LINON JHONSON DA LUZ ROSA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 75.680,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: MENDES SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 85.140,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA ALVES

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 92.708,00 (noventa e dois mil, setecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 92.708,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DFF632FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018-SEMGA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018-SEMGA
Processo nº013 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 10/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:54EC2FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **10 a 16 de abril de 2018** no horário de **08h as 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de “confere com o original”, datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente

com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 10 de abril de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
26	1903	ELIZETH NAYARA AMARAL
27	8585	HELEN ALMEIDA DE SOUSA
28	9186	MONICA DA SILVA ROCHA
29	10347	LENICE SOUSA DO CARMO

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:D4F43A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

CONTRATO Nº 522/2017

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W. A. MACÊDO COMÉRCIO, inscrito(a) no CNPJ 08.152.414/0001-48, com sede na TRAV. MAJOR BARATA, Nº 388, CIDADE BAIXA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por WALDINEY AZEVEDO MACÊDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Abril de 2018, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 27 de Fevereiro de 2018

Fundo Municipal de Educação
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Contratante

W. A. MACÊDO COMÉRCIO
CNPJ 08.152.414/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:973A1EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 004/2017
Contrato nº 039/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento de distrato de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº004/2017, na forma do art. 79, II da lei 8.666/93, as partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na passagem Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 2277296 SSP/PA e do CPF nº 414.093.292-91, doravante denominado de **DISTRATANTE** e do outro lado a **JOÃO A. B. FERREIRA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.581.959/0001-95, neste ato representado por João Aurino Brito Ferreira motorista, portador do CPF nº 163.157.312-87, residente nesta cidade de Monte Alegre – Pará, doravante denominada de **DISTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado distrato que assim segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral e consensual do contrato fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas de Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil, EJA, Quilombola, AEE, MAIS Educação Quilombola e Fundamental, Zona Urbana e Rural, Materiais de Embalagens para serem utilizados no departamento de alimentação escolar deste município, cuja a vigência iria até 27 de abril de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes isentam-se mutuamente de reivindicar quaisquer valores financeiros em decorrência da formalização deste instrumento, sejam vencidos ou vincendos, resguardados os já prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme pactuado entre as partes, o presente contrato será encerrado no dia 22 de março de 2018, com o pagamento proporcional dos dias trabalhados no mês da rescisão.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este distrato vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 22 de março de 2018.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação
Ordenador do Fundo Municipal de Educação
Distratante

JOÃO A. B. FERREIRA EPP
CNPJ nº 83.581.959/0001-95
Distratado

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F9BD03EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

Pregão Presencial nº 071/2017
Contrato nº 514/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento de distrato de Processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº071/2017, na forma do art. 79, II da lei 8.666/93, as partes **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre – PA, na passagem Tenente Pedro Nunes, s/n, Bairro Cidade Baixa, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.499.234/0001-28, neste ato representado por seu Secretário Municipal **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, portador do RG nº 2277296 SSP/PA e do CPF nº 414.093.292-91, doravante denominado de **DISTRATANTE** e do outro lado a **JOÃO A. B. FERREIRA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 83.581.959/0001-95, neste ato representado por João Aurino Brito Ferreira motorista, portador do CPF nº 163.157.312-87, residente nesta cidade de Monte Alegre – Pará, doravante denominada de **DISTRATADO**, tem entre si o justo e ajustado distrato que assim segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objeto o distrato bilateral e consensual do contrato fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil, EJA e MAIS Educação Fundamental, Zona Urbana deste Municipio, cuja a vigência iria até 27 de abril de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

Art.79. A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes isentam-se mutuamente de reivindicar quaisquer valores financeiros em decorrência da formalização deste instrumento, sejam vencidos ou vincendos, resguardados os já prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme pactuado entre as partes, o presente contrato será encerrado no dia 23 de março de 2018, com o pagamento proporcional dos dias trabalhados no mês da rescisão.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este distrato vigora a partir da data de sua assinatura.

Monte Alegre (PA), 23 de março de 2018.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação
Ordenador do Fundo Municipal de Educação
Distratante

JOÃO A. B. FERREIRA EPP
CNPJ nº 83.581.959/0001-95
Distratado

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A422324D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 16.07.2018 do contrato nº 365/2018 ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 que visa 1ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DIONISIO BENTES (CASARÃO DO BOSQUE) (reforma do piso e construção de bloco administrativo, box-PM e banheiro). DATA DA ASSINATURA: 24.01.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ nº 04.431.290/0001-89.

Monte Alegre - PA, 09 de abril de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95FB6AB4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018 REF INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

Nº do contrato: 001/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA-ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
Data da Assinatura: 01/03/2018
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1AE30B8B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 REF INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Nº do contrato: 002/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E INSTITUTO DE GERIATRIA E PSIQUIATRIA DE SANTARÉM IGPS LTDA -ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO DOS SEGURADOS DO INSTITUTO
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
Data da Assinatura: 02/04/2018
Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:851D3A03

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 REF.A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

Nº do contrato: 003/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE IMFORMATICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública(SOFTWARES), para atendimento as normas de Contabilidade Plicadas ao setor Público – PCASP, contendo módulo de Contabilidade, licitação, Patrimônio e publicação/hospedagem de dados em proveito ao IPMMA, bem como Geração do E-contas, no exercício 2018.
Valor: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento: 3.3.90.39.11 – Locação de SOFTWARE.
Data da Assinatura: 02/04/2018
Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018

RAIMUNDO ALVES BARBOSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BEEDD99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 159 DE 09 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 159 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Revoga a Portaria nº 030/2018 e da outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a prevalência do interesse da comunidade sobre o interesse individual;
CONSIDERANDO, que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem-comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que existe demanda crescente na área da assistência social neste município de Monte Alegre e que as atividades que se coadunam com as que são prestadas na Casa de Apoio, devem ser exercidas por profissionais da área de saúde;
CONSIDERANDO, que a servidora Christine Maria Carvalho da Silva, foi devidamente notificada (**Notificação Administrativa nº 017/2018**) a se manifestar sobre o seu remanejamento da Casa de Apoio em Santarém (PA) que recepciona os pacientes encaminhados pelo TFD, para desenvolver suas atividades neste município de Monte Alegre (PA);
CONSIDERANDO, que a referida servidora se manifestou sobre a notificação indicada, no prazo legal, ocasião em arguiu suas razões de fato e de direito;
CONSIDERANDO, que o servidor que desenvolve as atividades atinentes ao cargo de Auxiliar Social, está direcionado a atuar diretamente no público alvo, quais sejam idosos, crianças e jovens, nos mais variados programas que a Secretaria de Trabalho e Inclusão Social desenvolve;
CONSIDERANDO, que o remanejamento e/ou transferência de servidores é ato discricionário da Administração Pública que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse público, consoante os critérios de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, *in totum*, a Portaria nº 003/2018 que designou a servidora **CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Social para desempenhar suas atividades na Casa de Apoio em Santarém (PA).
Art. 2º. A referida servidora deverá se reapresentar na sede da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência a este ato administrativo, para a sua nova lotação.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Faça-se o devido registro, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AAED8A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 160/2018

PORTARIA Nº 160/2018

Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, nomeada pelo Decreto nº 014/2018 no uso das atribuições que o cargo lhe confere e tendo em vista à necessidade de se dar ordenamento ao processo de lotação de servidores dentro do organograma administrativo da Prefeitura e no interesse do serviço público, e;

CONSIDERANDO, que é incontroverso que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público ser responsabilizado por eventual violação;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, que o remanejamento de servidores é ato discricionário da Administração Pública, que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse público, consoante os critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que no organograma da Secretaria de Administração e Finanças consta um departamento afeto ao setor de informática, denominado de Departamento de Tecnologia da Informação, cuja atividade principal é dotar e manter os serviços informatizados dos vários setores da Administração Municipal e que a execução desses serviços pelos técnicos requer critérios mínimos de organização, controle e eficiência;

CONSIDERANDO, que diante dos fatos e das razões legais narrados acima, deverá ser feita a sua transferência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fim de que os serviços de implantação e manutenção dos equipamentos informatizados da prefeitura sejam executados com eficiência, transparência e de forma organizada, bem como dos sistemas e softwares;

CONSIDERANDO, que o citado servidor tomou ciência dos fatos narrados ao norte, através da **NOTIFICAÇÃO Nº 018/2018** às fls. 02/03, que é parte integrante deste processo administrativo;

CONSIDERANDO, que o servidor se manifestou tempestivamente, arguindo somente razões de natureza fática;

CONSIDERANDO, que nas razões aduzidas, o servidor limitou-se apenas em discorrer sobre suas atividades laborais, fato que não é o cerne da decisão administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar, a partir do dia **10 de abril de 2018**, o servidor municipal **WANDSON SANDRO REBELO RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 116/2017.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Monte Alegre (PA), 09 de abril de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária Municipal de Finanças e Administração
Decreto n° 014/2018

Cientes:
1_ _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:61812EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 141/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 141/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"REGULAMENTA A POLÍTICA DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE (PA), BEM COMO INSTITUI REGRAS ESPECÍFICAS COMPLEMENTARES ÀS NORMAS GERAIS ESTABELECIDAS PELA LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, **Jardel Vasconcelos Carmo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, com fundamento na Lei Federal N° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto regulamenta os procedimentos a serem observados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal e na Lei Federal n° 12,527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2°. Subordinam-se ainda, no que couber as normas deste Decreto as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo Único. A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no *caput* refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art. 3°. Para os efeitos deste regulamento considera-se:

I. Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

II. Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

III. Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV. Informação Pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;

V. Informação Sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público, em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

VI. Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

VII. Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

VIII. Primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.

IX. Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

Art. 4° O acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter:

I – Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrado ou obtido o documento, dado ou informação almejada;

II – Dado ou informação contida em registro ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III – Documento, dado ou informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV – Dado ou informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V – Documento, dado ou informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI – Documento, dado ou informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

VII – Documento, dado ou informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelo órgão de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Art. 5. Os procedimentos previstos neste regulamento destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública as seguintes diretrizes:

I - Da publicidade como regra e do sigilo como exceção;

II - Da divulgação de informações de interesse público de forma ativa, independentemente de solicitações;

III - Da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - Do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública Municipal; e

V - Do desenvolvimento do controle social da Administração Pública Municipal.

Art. 6°. Compete aos órgãos da Administração Pública Municipal, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

I - Gestão transparente da informação, propiciando seu amplo acesso e divulgação;

II - Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade, e;

III - Proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

CAPÍTULO II
DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

Art. 7º. O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, terá a seguinte competência:
I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico de orientação ao público sobre os respectivos direitos, sobre o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e tramitação de documentos;

II – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informações às respectivas Secretarias Municipais;

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte das Secretarias Municipais;

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações ou fornecer ao requerente, orientação sobre o local onde encontrá-los.

a) O Prefeito Municipal designará, no prazo de 30 (trinta) dias, os responsáveis pelos Serviços de Informações ao Cidadão – SIC;

b) Para o pleno desempenho de suas atribuições, os Serviços de Informações ao Cidadão – SIC deverão:

manter intercâmbio permanente com os serviços de protocolo e arquivo;

buscar informações junto aos gestores de sistemas informatizados a bases de dados, inclusive de portais e sítios institucionais.

Art. 8º. O pedido de informações, ainda que protocolado em outra repartição municipal, deverá ser encaminhado ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC respectivo e deve conter a identificação do interessado (nome, número de documento e endereço) e a especificação da informação requerida.

Art. 9º. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, está vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre (PA).

Subseção I
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 10º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações, aos órgãos e entidades referidos no art. 1º deste regulamento, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal do Município, ou, ainda, em meio físico, através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

§1°. Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação, sendo vedadas, inclusive, aquelas relativas aos motivos determinantes da solicitação.

§2º. O prazo de resposta, previsto nos § 1° e § 2° do art. 13 deste decreto, será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC ou na data do registro no (site) sítio eletrônico do município.
Art. 11. O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - Nome do requerente;

II - Número do CPF ou CNPJ;

III - Meio de contato;

IV - Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

V - Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - Genéricos;

II - Desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

§1°. Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, caberá ao órgão público, solicitar ao requerente um novo protocolo, especificando melhor seu pedido.

§2°. Na hipótese do inciso III do *caput*, o órgão deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 13. O órgão público deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1°. Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no *caput* deste artigo, o órgão público que receber o pedido deverá em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - Comunicar a data local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obtiver a certidão;

II - Indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou;

III - Comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§2°. O prazo referido no § 1° poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§3°. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão público poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§4º. O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas, utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo.

§5°. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§6°. É direito de o requerente obter o inteiro teor de decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

§7°. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§8°. A negativa de acesso às informações objeto de pedido formulado ao órgão público, quando não fundamentada, sujeitará o responsável as medidas disciplinares.

§9°. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§10. Verificada a hipótese prevista no §9° deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.

§11. Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão público da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 14. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão público consultado, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 1º. A cobrança que trata o *caput* poderá ser realizada via documento oficial de recolhimento, disponibilizado por sistema informatizado.

§ 2°. A decisão de anexar o Comprovante de Recebimento - AR - para as respostas de pedido de acesso a informações encaminhadas via Correspondência, fica a critério de cada órgão público.

§3º. Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput deste artigo todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal n° 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 15. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único: Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 16. Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, órgão público, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente documento oficial de recolhimento, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.

Parágrafo Único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contado da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal no 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.

Art. 17. Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - Possibilidade de prazo de recurso, devidamente fundamentado, com indicação da autoridade que o apreciará; e

III - Possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, devidamente fundamentado, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Seção III
Dos Recursos

Art. 18. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, prazo este válido para todas as instâncias recursais previstas neste regulamento.

§1º. O recurso será dirigido à autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

§2°. Da decisão proferida pela autoridade referida no parágrafo anterior, poderá ser interposto recurso a Comissão de Controle Interno do Município, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, se:

I - O acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - A decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada corno sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - Estiverem sendo descumpridos os prazos ou outros procedimentos previstos neste regulamento.

§3°. Negado o acesso à informação, pela Comissão de Controle Interno do Município, o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, poderá recorrer à Comissão Municipal de Acesso à Informação, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias.

§4º. Verificada a procedência das razões do recurso, a Comissão de Controle Interno do Município ou a Comissão Municipal de Acesso à Informação determinará ao órgão público que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto neste regulamento.

Subseção IV
Dos Prazos e das Intimações

Art. 19. Os prazos fixados neste regulamento são contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 20. Os prazos só se iniciam ou vencem em dias úteis, de expediente normal no setor responsável pela informação ou decisão demandada, prorrogando-se, automaticamente, o seu início ou vencimento para o primeiro dia útil de expediente normal subsequente.

Art. 21. Considera-se intimado o interessado:
I - Na mesma data do envio, quando a informação ou decisão for enviada para o seu endereço eletrônico cadastrado, ou na data de sua publicação, disponível em "consulta de processo online", no sítio do Município;

II - Na data em que tomar ciência da resposta ao pedido de informação ou da decisão demandada, quando comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador, ao setor responsável pela informação ou decisão demandada;

III - Quando a informação ou decisão for enviada para o seu endereço físico:

a. na data da postagem, para fins de comprovação do cumprimento dos prazos previstos neste regulamento; e
b. na data do recebimento da intimação, para fins de início de contagem do prazo para recurso;

IV - na data em que o requerente for comunicado da disponibilidade do acesso à informação.

CAPÍTULO III
DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES

Art. 22. São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Administração Pública Municipal, duas categorias de documentos, dados e informações:

I – Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

II – Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades a garantias individuais.

Art. 23. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. Os documentos, dados e informações que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticadas por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Seção I
DOS DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSOS
Art. 24. Os documentos, dados e informações, sigilosos a serem considerados são os elencados e disciplinados na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011.

Parágrafo único. Para referidos casos devem ser aplicadas as regras constantes na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2.011.

Seção II
DOS DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 25. A análise de documentos, dados e informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º Os documentos, dados e informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra a imagem:

I - Terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referem;

II - Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - À prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - À realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previsto em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - Ao cumprimento de ordem judicial;

IV - À defesa de direitos humanos;

V - À proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º. A restrição de acesso aos documentos, dados e informações relativos à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º. Os documentos, dados e informações identificadas como pessoais somente poderão ser fornecidos pessoalmente, com a identificação do interessado.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 26. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I – Recusar-se a fornecer documentos, dados e informações requeridas nos termos desta lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la internacionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II – Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, documento, dado ou informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III – Agir como dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a documento dado e informação;

IV – Divulgar ou permitir a divulgação ou acesso ou permitir acesso indevido ao documento, dado e informação sigiloso ou pessoal;

V – Impor sigilo a documento, dado e informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de documentação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI – Ocultar da revisão de autoridade superior competente documento, dado ou informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII – Destruir ou subtrair por quaisquer meio documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos.

§ 1º. Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* deste artigo serão apuradas e punidas pelo órgão ou comissão correspondente, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Alegre (PA).

§ 2º. Pelas condutas descritas no *caput* deste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 27. A pessoa física ou entidade privada que detiver documentos, dados e informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nesta lei estará sujeita às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Rescisão do vínculo com o poder público;

IV – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º. As sanções previstas nos incisos I, II, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A reabilitação referida no inciso V deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º. A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 28. Os órgãos públicos municipais respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de documentos, danos e informações sigilosos ou pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades municipais, tenha acesso a documento, dado ou informações sigilosas ou pessoais e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 29. Fica instituída a Comissão Municipal de Acesso à Informação, que decidirá no âmbito da Administração Pública Municipal, que será integrada pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II - Gabinete do Prefeito;

III - Ouvidoria Geral do Município;

IV – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

V - Departamento de Recursos Humanos;

§1°. Os titulares dos órgãos referidos do *caput* deste artigo deverão indicar um servidor como suplente.

§2°. Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município a Presidência da Comissão referida no *caput* deste artigo.

§3°. Excepcionalmente, comporão a Comissão, os titulares das pastas envolvidas nos assuntos pertinentes a reunião, sem direito a voto;

Art. 30. Compete à Comissão Municipal de Acesso à Informação:

I - Decidir recursos apresentados contra decisão proferida pelo Controle Interno do Município, em pedido de acesso à informação ou às razões da negativa de acesso à informação;

Art. 31. A Comissão Municipal de Acesso à Informação reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

Art. 32. As deliberações da Comissão Municipal de Acesso à Informação serão tomadas:

I - Por maioria absoluta.

Art. 33. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças exercerá as funções de Secretaria-Executiva da Comissão Municipal de Acesso à Informação, cujas competências serão definidas em regimento interno.

Art. 34. A Comissão Municipal de Acesso à Informação aprovará, por maioria absoluta, regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento.

Parágrafo único. O regimento interno deverá ser publicado no prazo de 120 dias (cento e vinte dias) após a publicação deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 35. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

I - Cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e

III - Cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo Municipais, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º. As informações de que trata o *caput* serão divulgadas em sítio na Internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º. A divulgação em sítio na Internet referida no § 1º poderá ser dispensada, por decisão do órgão ou entidade pública, e mediante expressa justificação da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos que não disponham de meios para realizá-la.

§ 3º. As informações de que trata o *caput* deverão ser publicados a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até cento e oitenta dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 36. Os pedidos de informação referentes aos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres deverão ser apresentados diretamente aos órgãos e entidades responsáveis pelo repasse de recursos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. No prazo de noventa dias, a contar da publicação deste ato administrativo, a Autoridade Administrativa Municipal designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão público, exercer as seguintes atribuições:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste ato.

II – Monitorar a implementação do disposto neste ato e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste ato; e

IV – Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto neste ato e seus regulamentos.

Art. 38. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38E8307D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 013 APÓS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 013

Após alterações no termo de referência do edital o Fundo Municipal decide remarcar a abertura do certame para o dia23/04/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por Lote,** Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de saúde sendo Médicos Plantonista, Médicos Cirurgiões, Médicos Clinico Geral , Médicos Cardiologista, Médicos Neurologista, Médicos Pediatra, Médicos do Trabalho, Médicos Anestesista e Enfermeiro Plantonista, em para atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Hospital Municipal São Francisco e Unidades básicas de Saúde do Município de Novo Repartimento - Pa.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 09/04/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A0C2C044

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180059-PREGÃO Nº 9/2017-026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAX UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de translado para pacientes usuarios do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) Fundo Municipal de Saúde e Saneamento e para o Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2018 , Atividade 2.045: Manutenção do TFD , Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2DBCB346

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180060 -PREGÃO Nº 9/2017-026

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAX UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO.....: aquisição de urnas funerárias e serviços de translado para pacientes usuarios do TFD (Tratamento Fora do Domicilio)do Fundo Municipal de Assistencia Social do Municipio de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 583.400,00 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício 2018, Atividade 6017.08.244.0035.2.121 - Beneficios eventuais, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E365C87C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675/2018-ADRIANA GOMES DA MATA

PORTARIA Nº 0675/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 2246 de 26 de março de 2018.

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ADRIANA GOMES DA MATA, Professora Nível Superior de Educação Física, Matricula nº 8856-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/04/2018 á 02/04/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ADRIANA GOMES DA MATA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0C76EE6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0596/2018-RETIFICAR O ART. 2º DA PORTARIA Nº 339/2018-GP DE 05 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 0596/2018-GP
Novo Repartimento, 22 de março de 2018.

Retifica a PORTARIA Nº 339/2018-GP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETIFICAR o art. 2º da PORTARIA Nº 339/2018-GP de 05 de março de 2018.
Onde se lê:
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
JARBAS APOSTOLO PEREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:39CD78F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0659/2018-FERNANDO BARROS LIMA

PORTARIA Nº 0659/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FERNANDO BARROS LIMA, Brasileiro, Casado, Técnico em Gestão Publica, Portador do RG nº 6135828 PC/PA e CPF nº 013.193.202-01, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FERNANDO BARROS LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:279901DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0467/2018-ANNA PAULA LINHARES ALENCAR

PORTARIA Nº 0467/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do Processo nº. 1981 de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo de remuneração, Concedida a Servidora Municipal, Sra. ANNA PAULA LINHARES ALENCAR, através da Portaria nº 0188/2018-GP de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANNA PAULA LINHARES ALENCAR

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AC21A934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0663/2018-RITA MARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0663/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1247/2018, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. RITA MARIA DE OLIVEIRA, Matricula nº 2555-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/04/2018 á 01/07/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RITA MARIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:01BC28AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0658/2018-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRITO

PORTARIA Nº 0658/2018-GP
Novo Repartimento, 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRITO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 750643 SSP/TO e CPF nº 968.505.151-87, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal da Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BRITO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:219665CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0564/2018-FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0564/2018-GP
Novo Repartimento, 19 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Técnico em Informática, Portador do RG nº 6530747 PC/PA e CPF nº 011.902.092-09, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – Lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento – DAS 20.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6557DADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0756/2018-WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA

PORTARIA Nº 0756/2018-GP
Novo Repartimento, 09 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA matricula nº 239-9, para responder Interinamente pelo Departamento de Controle Interno, com remuneração do cargo de coordenadora, no período de 09/04/2018 á 13/04/2018, enquanto perdurar ausência da Titular do Cargo, que se encontra de diárias Através da portaria 654/2018 - GP fora do Estado, em decorrência de um curso de Licitação Publica e Formação de Pregoeiros.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WAGNA MARIA VIEIRA DE OLINDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:088D54BB

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017-0710-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Nº do Contrato: 2017-0710
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28,
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 22/12/2017

Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1387BA9

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017711-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 09/2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017.

Nº do Contrato: 2017-0711
Origem: Pregão Presencial SRP nº: 09/2017-018
Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal De Saúde, CNPJ nº 09.555.110/0001-94
Contratado: ASP Automação Serviços E Produtos De Informática Ltda, CNPJ no 02.288.268/0001-04
Objeto: Prorrogação por mais 12 meses
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, II
Valor: R$ 19.200,00.
Data da Assinatura: 22/12/2017

Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8670FF49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002-PMO/2018

No dia **04/04/2018** foi adjudicado e no dia **09/04/2018** foi homologado o **CONVITE nº 002-PMO/2018. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, conforme memorial descritivo, Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME, no valor de R$ 79.848,98 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:26D11EC4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 002-PMO/2018

Origem: **CONVITE Nº 002–PMO/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Contrato nº 107/2018-PMO**. Contratada: J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME, no valor de R$ 79.848,98 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**. Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, conforme memorial descritivo, Anexo II do Instrumento Convocatório. Vigência: 09/04/2018 a 09/06/2018.

Oriximiná-PA, 09 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:301560B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **M.C. DE MORAES ME** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, Valor: R$ 155.470,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **H. C. DE MORAES** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, Valor: R$ 132.504,90 (cento e trinta e dois mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **T.H. DA SILVA SERVIÇOS ME** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, Valor: R$ 136.327,35 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:23F4DEE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **POSTO ÁGUIA EIRELI** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 126.720,00 (cento e vinte seis mil setecentos e vinte reais). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **VILAS BOAS MEIRELLES LTDA** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EB500BD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2017/PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON. **Contratado**: EDEMIR SILVEIRA DOS SANTOS 4262266291. **Objeto**: Prestação de Serviços de Serralheria. **Altera**: A vigência do contrato inicial, **PRORROGANDO** de 10/04/2018 para 31/12/20l8.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AD10D7FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018/PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PMON; Contratado: **PAULO SERGIO BURATTO**, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria. Altera: a vigência do contrato inicial, PRORROGANDO de 10/04/2018 para 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2480FBE2

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE TRIBUTOS

LEI MUNICIPAL Nº 696/2018 De, 09 de Abril de 2018.

"DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE TRIBUTOS, MULTAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DORAVANTE DENOMINADOS DE RECUPERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Secretária Municipal de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais doravante denominados de RECUPERA, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

I - fomentar e ampliar soluções de litígios em regime de parceria com os demais órgãos do Poder Judiciário, visando permitir a recuperação ágil de créditos em favor do Município de Ourilândia do Norte – PA, sendo eles relativos a tributos, multas tributárias e administrativas aplicadas pelo Ente Federado, suas Agências, Fundações ou Autarquias; diminuir assim, a tramitação e o índice de congestionamento processual nos Tribunais e garantindo a efetiva prestação jurisdicional aos munícipes ourilandenses;

II - propiciar eficiência na tutela do crédito tributário e conferir maior flexibilidade e agilidade à Secretaria da Fazenda do Município, em âmbito administrativo, bem como conferir celeridade à atuação da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte – PA, com o propósito de ampliar a capacidade de arrecadação de tributos;

III - garantir o crédito tributário, mesmo na situação de crise econômico-financeira do contribuinte, pessoa física ou jurídica, nesta com a preservação da empresa, do emprego dos trabalhadores e públicos correspondentes, respeitando-se, destarte, a função social e o estímulo à sociedade empresária;

IV - diminuir a evasão fiscal em todas as suas modalidades, notadamente dando oportunidade ao contribuinte para saldar suas dívidas;
V - estabelecer mecanismos ágeis e eficientes no sentido de arrecadar tributos e viabilizar a extinção de processos executivos e contenciosos, independentemente de estarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) grau ou Tribunais Superiores.

Art. 2º. A adesão ao RECUPERA implica a inclusão da totalidade dos débitos tributários ou não do contribuinte para com a Fazenda Municipal, ou que tenham sido objeto de parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento e se dará mediante termo de declaração espontânea.

§1º. O RECUPERA alcança todos os créditos tributários ou não, constituídos até 31 de dezembro de 2017.

§2º. Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

Art. 3º. A inclusão no RECUPERA fica condicionada à renúncia do direito sobre créditos da Fazenda Municipal, ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa, em que se alicerça a ação judicial ou o pleito administrativo.

Art. 4º. O Procurador Geral do Município é a autoridade administrativa competente para chancelar a transação judicial ou deferir o parcelamento em tal âmbito.

Parágrafo único – Poderá o Procurador Geral do Município baixar Portaria designando servidores para os fins do caput deste artigo.

Art. 5º. Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da opção, podendo ser liquidados com pagamento a vista ou parcelados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 6º. Sobre o valor parcelado, incidirá juros à base de 1% (um) por cento ao mês, salvo se o parcelamento for de no máximo 04 (quatro) parcelas.

Art. 7º. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a para pessoas jurídicas;

Art. 8º. A opção pelo RECUPERA, considera-se formalizada com o pagamento à vista do crédito consolidado ou com Termo de Acordo e Confissão da Dívida e Parcelamento do Crédito Tributário ou não tributários com o recolhimento do percentual definido nesta Lei a título de entrada e o valor remanescente será dividido em parcelas desde que atenda o disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 9º. Os percentuais de redução da correção monetária, multas moratórias e dos juros de mora sobre os débitos favorecidos por esta Lei serão concedidos da seguinte forma:

I – Anistia de até 100% (cem por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até 31/12/2017, e igualmente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e optar pelo pagamento em parcela única/ a vista do valor total do débito, por contribuinte, e efetivar o pagamento, até o dia 30.04.2018, na forma e condições desta Lei e demais disposições legais.

II – Anistia de até 70% (setenta por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até a data de 31/12/2017 e respectivamente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e efetuar o pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor total da dívida por contribuinte, na primeira parcela, com vencimento até o dia 31.05.2017, e efetuar o parcelamento do saldo do débito na forma e condições estabelecidas no art. 6º desta lei.

III – Anistia de até 50% (cinquenta por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até a data de 31/12/2017 e respectivamente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e efetuar o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida por contribuinte, na primeira parcela, com vencimento até o dia 31.05.2017, e efetuar o parcelamento do saldo do débito na forma e condições estabelecidas no art. 5º desta lei.

Parágrafo Único - A anistia será concedida nas condições de que dispõe o caput e incisos deste artigo, ao contribuinte que optar pelo pagamento ou parcelamento do total do débito vencido junto ao setor de tributação pelo contribuinte requerente, inscrito ou não no Setor de Tributação do Município de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 10º. Os débitos ajuizados ou não, do exercício de 2013 e anteriores, quando recolhidos a vista terão dedução no valor principal no percentual de 20% (vinte) por cento, e 100% (cem) por cento de juros, multas e correção monetária.

Art.11. A opção pelo RECUPERA municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.

§ 1º. Nos casos de crédito ajuizados, com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo RECUPERA implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 8º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 2º. A opção pelo RECUPERA relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º. A requerimento do contribuinte a opção pelo RECUPERA exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 12. O Termo de transação apresentado em juízo conterá:
I – qualificação das partes, relatório, motivação, decisão, data, local e a assinatura dos envolvidos;

II – relatório que conterá o resumo do litígio, a descrição do procedimento adotado e as recíprocas concessões;

III – fundamento mencionando as questões de fato, direito e as condições para cumprimento do acordo;

IV – termo de confissão, renúncia e desistência mencionados no § 1º do art. 11;

V – manutenção da penhora se houver, até a comprovação do pagamento do crédito tributário remanescente.

Art.13. Quando o pedido de parcelamento incidir sobre débitos ajuizados o sujeito passivo deverá promover o pagamento à vista do percentual determinado como entrada e o valor remanescente serão parcelados atendendo os ditames desta Lei, sendo devidos na forma da Lei de Processo Civil as custas processuais, os honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) que deverá ser solicitado ao juízo a suspensão do processo por intermédio da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único - Descumprido o pagamento previsto neste artigo ou o de qualquer outra obrigação relativa ao termo de transação por mais de 60 (sessenta dias), a contar da data do vencimento de qualquer parcela, fica automaticamente prejudicado o acordo e represtinado seus efeitos, salvo a confissão, renúncia ou desistência de defesas a que se refere o art. 14 desta Lei e o seu §1º.

Art.14. O contribuinte será excluído do RECUPERA, diante da ocorrência das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.

III- inadimplência, por 02 (dois) meses consecutivos relativamente a qualquer tributo abrangido pelo RECUPERA, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.

§ 1º. A exclusão do contribuinte do RECUPERA implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito tributário, confessado e não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação vigente a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

Art.15. O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art.16. É facultada a qualquer pessoa, física ou jurídica, assumir e liquidar débitos tributários de terceiros, mediante procuração por instrumento público outorgada pelo sujeito passivo.

Art.17. A opção pelo parcelamento dos débitos, na forma estabelecida nesta lei, possibilita ao contribuinte a obtenção de Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa, de acordo com o art. 206 do CTN.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a baixar normas complementares para a execução ou prorrogação do programa RECUPERA, e a dar ampla divulgação popular ao mesmo.

Art.19. As situações pretéritas relacionadas com parcelamentos de créditos tributários em geral que careçam de decisão para suas definições, serão resolvidas sob a égide desta Lei.

Art. 20. Fica vedada a concessão do benefício de que trata esta Lei àqueles contribuintes envolvidos em fraudes tributárias não atingidas pelos institutos da decadência e prescrição.

Art. 21. O sujeito passivo autoriza o Município de Ourilândia do Norte – PA a negociar no mercado financeiro, os acordos e parcelamentos objetos da presente Lei.

Art. 22. Os benefícios contidos nesta Lei deverão ser formalizados até 31 de dezembro do ano em exercício.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de n. 652/2017 e demais complementares, para enquadramento nas normas legais exigidas.

Gabinete do Prefeito, aos 09 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0D324967

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto nº034/2018 De, 09 de Abril de 2018.

Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

Considerando, o item VI do artigo 62º da Lei Orgânica Municipal que compete privativamente ao Prefeito, entre outros atribuições;

Considerando, os Artigos 31 a 45 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato Oneroso de Bens Imóveis.

Considerando, a Lei Municipal que dispõe sobre a comissão permanente de avaliação de bens imóveis, será composta de três membros de servidores público municipais.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica assim constituída a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, com finalidade de avaliar os imóveis que serão transmitido ou cedidos, no momento da transmissão ou cessão a fins de cálculo do imposto sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato Oneroso de Bens Imóveis.

Sebastião Pereira Duarte – Servidor Público Municipal, Divisão de Terras Patrimoniais – CPF nº 300.094.561-04**.**

denir rodrigues braga – Servidor Público Municipal, Arquiteto Urbanista – CAU nº A35534-8.

marcelo Buratto da silva – Servidor Público Municipal, Engenheiro Civil – Inscrito no CREA nº 1516290038.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:51FB0E01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria (confecção/recuperação e reparo) para atender as escolas da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação e seus departamentos. **Data de Abertura: 24/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/04/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:EA9073E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relacionado à leitura de peça anatômica de exame histopatológico . **Data de Abertura: 25/04/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/04/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:A680C6E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 006/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica digital, para atender a demanda do hospital municipal de Paragominas e unidade de pronto atendimento - UPA. **Data de Abertura: 28/05/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 10/04/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4C8E0876

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Prainha, torna publico o Pregão Presencial n° 9/2018 - 290304, tipo menor preço por item, abertura dia 18/04/2018, às 09:30h horário local. Objeto: Aquisição de

materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferragens, ferramentas, equipamentos de proteção e outros, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com , Portal da Transparência site: ww.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e Portal do Jurisdicionado TCM Pará.

O Pregoeiro Oficial do Município de Prainha, torna publico o Pregão Presencial n° 9/2018 - 290303, tipo menor preço por item, abertura dia 20/04/2018, às 09:30h horário local. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de Prainha-PA retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h, pelo e-mail: licitaprh@gmail.com , Portal da Transparência site: ww.prainha.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e Portal do Jurisdicionado TCM Pará.

DAT Prainha, 06 de Abril de 2018.

CAR ADENILSON LOBATO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:87A1C32E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 885/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), ao servidor **JADEL CARDOSO DA SILVA**, **Funcionário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para participar de audiências junto ao Ministério do Esporte e no Gabinete do Deputado Federal Joaquim Passarinho, no período de 09 a 15/04/2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F20F8046

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 885/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), ao servidor **JADEL CARDOSO DA SILVA**, **Funcionário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para participar de audiências junto ao Ministério do Esporte e no Gabinete do Deputado Federal Joaquim Passarinho, no período de 09 a 15/04/2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A8704F69

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 036/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000 (Hum mil reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para Belém-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar da Assembleia da CIB dia 11/04/2018, Reunião com os técnicos do COSEMS dia 09/04/2018 e Audiência com o Secretário de Estado de Saúde Dr Victor Mateus dia 10/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BE678001

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 037/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **MARIA ROSILENE SEVERINO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **MARABÁ-PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da **Capacitação de TFD sobre Gestão do Estado**, no período de **10/04/2018 a 13/04/2018**.

3º - A referida é servidora é Enfermeira e está nomeada como diretora do Hospital Municipal.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2E4612D6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 038/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a servidora **WÂNIA DE PAIVA MOREIRA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **MARABÁ-PA**.

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da **Capacitação de TFD sobre Gestão do Estado**, no período de **10/04/2018 a 13/04/2018**.

3º - A referida é servidora é Enfermeira e está nomeada como diretora do Hospital Municipal.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8CB1DFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
REABERTURA DE PRAZO

Aviso de reabertura de prazo Pregão Presencial N.º 015/2018-000010
Sistema de Registro de Preço SRP
TIPO: Menor Preço por Item
Considerando o processo nº 0002563-28.2018.8.14.0047, autos de M.S. comunicamos a reabertura de prazo licitação supracitada, publicada na IOEPA, Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Para, Diário Oficial Da União, Jornal Amazônia De Grande Circulação E Mural Físico Da Prefeitura Municipal De Rio Maria No Dia 22/03/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados dedicado e compartilhado para conexão com a internet para atender a Prefeitura de Rio Maria-PA e diversas secretarias. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 23 de abril de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 10 de abril de 2018

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6922640A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-011-FME

O FME de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação AVISA aos interessados que a abertura Pregão Presencial nº 9/2018-011-FME prevista para o dia **10/04/2018 às 09:00 FICA ADIADA**, para o dia **23/04/2018 às 09:00,** em virtude de impugnação aos termos do Edital protocolada pela empresa J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA. LTDA em 05/04/2018.

Informações no tel: 94-3326-1394 e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 09 de Abril de 2018.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2013F8C9

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ARNALDO FERREIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora THAYS SILVA CARVALHO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:368796DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0354/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0323/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EC13AAE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0355/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0324/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:47294A6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0356/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0325/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:67920866

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0357/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0325/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E37AFE72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0358/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0326/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:60AE46BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0359/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0326/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:561279C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0360/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0327/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 09 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B1AE24E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0361/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0327/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:60694BB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0362/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0328/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5C2713DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0363/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0329/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5633BC3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0329/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9CA08216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Encontro Estadual de Usuários(as) do Suas do Estado do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B51C2073

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0366/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0110/2018-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar de Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:868337AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de abril, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0A1A9BA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0368/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de abril, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7BEB38A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0369/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 077/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUERIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do VII Encontro Infantil do Estado do Pará – FEIPA e VI Encontro de Educação Infantil do Grupo – IPÊ, na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 a 13 de abril, atribuindo-lhe 03(três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:16B5BB32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0370/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GILDEVANIA SANTOS PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para Acompanhar Grupo da Terceira Idade que irão participar do VII Festival de Dança Eva Chaves, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ACB4D572

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0371/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para Acompanhar Grupo da Terceira Idade que irão participar do VII Festival de Dança Eva Chaves, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C5E21810

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0372/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CINTIA SALES VIANA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para Acompanhar Grupo da Terceira Idade que irão participar do VII Festival de Dança Eva Chaves, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:199A05D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0373/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0111/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para Acompanhar Grupo da Terceira Idade que irão participar do VII Festival de Dança Eva Chaves, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de abril, atribuindo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:358B88EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0374/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0295/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor ERCILIA DOS SANTOS CHAVES, registrada sob matrícula nº 9611, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 09 de abril a 07 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:577FF8BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0375/2018

DE 06 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0296/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B9607E3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0376/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 086/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Estadual para Revisão das Normas que Regulamentam o Exercício da Docência no Estado do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8558EBAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0377/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 087/2018 - SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LEILA RODRIGUES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de Formação do Plano de Carreira - PCR, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:43141627

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0378/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 087/2018 - SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARY ANNE DE ALCÂNTARA MONTREUIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de Formação do Plano de Carreira - PCR, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CD8C9BDA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0379/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 087/2018-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da secretaria, para participar de Formação do Plano de Carreira - PCR, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 10 e 11 de abril do conte ano, atribuindo-lhe 02(duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EB7835ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0380/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0303/2018 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor MARIA DOS REIS SILVA, registrada sob matrícula nº 6164, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 10 de abril a 08 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3AA9BB68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0381/2018

DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0112/2018 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 03(três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:34941434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 273/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 273/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CATIA WEIRICH**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:083FCCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 275/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 275/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **EDNALVA DOS SANTOS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:DA746F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 278/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 278/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LAURA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:CD89FE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 281/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 281/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARLUCIA DA SILVA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2C239010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 282/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 282/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MIZAEL MACIEL SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5A3F2920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 283/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 283/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **TALLYTA NUNES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por falecimento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173

Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:09F10E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 279/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 279/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARCELO OLIVEIRA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por afastamento de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 12,27 (Hora Aula)
Dotação Orçamentária: 15011236101232173
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2E02A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 271/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 271/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADRIANA ALVES DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C40E6442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 272/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 272/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADRIANE SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:4BA38A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 274/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 274/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CRISTIANA SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:15B10CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 276/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 276/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELIANE DIAS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:81170ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 277/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 277/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:83C5BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 279/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 279/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARCELO OLIVEIRA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3756D64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 280/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 280/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **MARIA DO SOCORRO VIANA QUEIROZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5D0FDE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 284/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 284/2018 Nº do Processo: 0210/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ZELANGE OLIVEIRA CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 013800- Recursos do FUNDEB
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 05 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:FD22C39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 285/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 285/2018 Nº do Processo: 0297/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANTÔNIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:BA3915CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 286/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 286/2018 Nº do Processo: 0297/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ASTROLABIO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:5A47397E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 287/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 287/2018 Nº do Processo: 0297/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ELENILDO BEZERRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F263A0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 288/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 288/2018 Nº do Processo: 0297/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga em substituição por aposentadoria de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 08010412203012069
Manutenção: manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:A836ADFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2018 - SECMA

PORTARIA Nº. 003/ 2018 - SECMA. DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028/2017 E 068/2015 DE RONDON DO PARÁ LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. A pedido do responsável pelo empreendimento Pão da Terra Padaria Ltda ME, desarquivar o Processo de Licenciamento Ambiental nº 028/2017-PMRP/SECMA, arquivado através da Portaria nº 009/2017 de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º. A pedido do responsável pelo empreendimento Milk Lanches – Valdelina Lima Vieira, desarquivar o Processo de Licenciamento Ambiental nº 068/2015-PMRP/SECMA, arquivado através da Portaria nº 002/2018 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:CFA015D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMAS

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Rondon do Pará-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, artigo 17, parágrafo 1º, inciso II e Lei Municipal nº. 702, de 12/11/2015, torna público e estabelece a RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇAO Nº 003/18 que dispõe sobre o termo de colaboração 2018 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.

Onde se lê:

Art. 1º "Aprovar o Fomento 2017 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará, conforme parecer técnico."

Leia-se:

Art. 1º "Aprovar o Termo de Colaboração 2018 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará, conforme parecer técnico.."

Rondon do Pará-PA, 19 de Março de 2018.

MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:3CB4D844

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de água e Esgoto de Rondon do Pará,
Ata de Registro de Preço nº 2018003
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 9/2018-001 – SRP
Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões Para Água para atender as necessidades do SAAE
C. V. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; **C.N.P.J. nº 03.318.489/0001-32**, estabelecida à RUA SALVIO DINO, 585, VILA REDENÇÃO, Imperatriz MA
Valor: **R$ 164.402,60** (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais, Sessenta Centavos).
J. L. R. ARAÚJO COMÉCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à Trav. José Pio, 545- A, UMAIZAL, - Belém PA.
Valor: **R$ 106.839,00** (Cento e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA : 05 de Abril de 2018
DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinaturas.

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:9485AD31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Matéria: **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ** , torna publica a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170099, obtida Através do Pregão nº 9/2017-029-SRP – **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, para aquisição de refeição visando atender as necessidades do SAAE.
Contratado – **C. S. BURANI MACHADO - ME**, com valor total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Rondon do Pará, 06 de abril de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:99ADA052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018-010-00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 80.520,00 (Oitenta Mil Quinhentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
0606.12.361.0005.2.031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9ED389B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018-011-00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.251.540,00 (Hum Milhão Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALÁRIO EDUCAÇÃO
0606.12.361.0005.2.031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 09 de abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de abril de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AB50E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.003-00-PP-SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: MC ENGENHARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA "CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS E RESPECTIVOS ORÇAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)" E ELABORAÇÃO DO "ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO"

DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 11, 29 E 30 DA LEI FEDERAL 11.445/07, DE 07 DE JANEIRO DE 2.007, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO
VALOR TOTAL.....: R$ 131.575,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.17.512.0007.1.026 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO
0808.15.122.0007. 2.044 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE
33.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2018 a 26 de março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:81667611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO 013/2018-PP/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° 013/2018-PP/SEMINFRA. Objeto: CONTRATAR EMPRESA LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Rurópolis-PA. Data da abertura **23/04/2018** horário: 9h00Min. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9423AA12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.364, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DARLENE MARIA DA CRUZ FERREIRA, CPF N° 268.884.162-91, FILHA DE FRANCISCO MARQUES FERREIRA E EVANILDE PEREIRA DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua General Assunção, s/nº, entre as Avenidas Almirante Tamandaré e Baturité, Bairro Santo André, Distrito da Grande Área da Nova República (a 80,00 metros da Av. Almirante Tamandaré e a 40,00 metros da Av. Baturité), limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua General Assunção, medindo 10,00 metros; ao Sul, com Zila Leite Pereira, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Juliana Aquino Lima, medindo 10,00 metros; e ao Norte, com Rosilene Costa Nunes, nº 609, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²",*** em favor de DARLENE MARIA DA CRUZ FERREIRA, CPF n° 268.884.162-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0366/2013-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finan
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:85F9C300

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.365, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SAMAÚMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 02.421.088/0001-40.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rodovia PA 457, Everaldo Martins, km 25, s/nº, Comunidade do Caranazal, limitando-se: a Oeste, para onde faz frente com Rod. PA 457, Everaldo Martins, medindo 25,00 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 161,89 metros; a Leste, com o Requerente Samaúma Exportação e Importação LTDA, medindo 28,76 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 168,62 metros, com uma área total de 4.441,92m²",*** em favor de SAMAÚMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n° 02.421.088/0001-40, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1025/2013-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:04635507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.366, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDRÉIA FREIRE PALMA, CPF nº 624.495.832-20, FILHA DE ISAAC MONTE PALMA E MARIA ZILDA FREIRE PALMA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Prof. Antonio Carvalho, nº 1446, entre as Avs. Borges Leal e Plácido de Castro, Bairro Aldeia (a 66,50 metros da Av. Borges Leal), limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Prof. Antonio Carvalho, medindo 05,80 metros; ao Sul, com Herdeiros de Judith de Freitas Bezerra, por 03 linhas, sendo que: 1ª no sentido LO, medindo 22,00 metros, 2ª no sentido SN, medindo 00,50 metros, e a 3ª no sentido LO, medindo 40,20 metros; a Oeste, com Herdeiros de Judith de Freitas Bezerra, medindo 06,10 metros; ao Norte, com Raimundo Edmar Freire, medindo 62,00 metros, com área total de 357,73m²",*** em favor de ANDRÉIA FREIRE PALMA, CPF nº 624.495.832-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0604/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.
Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41A6F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.367, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALUÍZIO DA SILVA, CPF Nº 098.356.792-15, FILHO DE FRANCISCO GUEDES DA SILVA E MARIA ODORICA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Rua Haroldo Veloso, nº 870, entre a Alameda David de Moraes e Av. Rosa Passos, Bairro Santíssimo, Distrito da Grande Área da Prainha (a 21,60 da Alameda David de Moraes e 68,50 metros da Av. Rosa Passos), limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Av. Haroldo Veloso, medindo 10,50 metros; a Leste, com Herdeiros de Raimundo Bentes, nº 896, medindo 53,00 metros; ao Sul, com João Batista, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Valdir Marques Pinto, nº 860, medindo 53,00 metros, com área total de 543,25m²",*** em favor de ALUÍZIO DA SILVA, CPF nº 098.356.792-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0250/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3B3E9D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.368, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF Nº 030.266.202-20, FILHO DE MANOEL GONZAGA DE OLIVEIRA E RAIMUNDA MINERVINA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Rua 24 de Outubro nº 1648, entre as Travessas Felisbelo Sussuarana e Assis de Vasconcelos, Bairro Aldeia, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 45,00 metros da Trav. Felisbelo Sussuarana e 60,00 metros da Trav. Assis de Vasconcelos), limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua 24 de Outubro, medindo 12,00 metros; a Oeste, com Maria de Lourdes Oliveira Gomes, medindo 52,00 metros; ao Norte, com Herdeiros de Wirlande Freire, medindo 12,00 metros; a Leste, com Dinair Branco Pedroso, medindo 52,00 metros, com área total de 624,00m²",*** em favor de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 030.266.202-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1780/2013-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29F45474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.369, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDA DE MAGALHÃES FERNANDES, CPF Nº 194.265.182-15, FILHA DE RAIMUNDA LOPES DE MAGALHÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, terreno situado na ***"Av. Elinaldo Barbosa, nº 949, entre as Avs. Gonçalves Dias e Barão do Guajará, Bairro Santana (a 104,70 metros da Av. Gonçalves Dias e 27,30 metros da Av. Barão de Guajará), limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Elinaldo Barbosa, medindo 08,80 metros; a Oeste, com Herdeiros de Manoel Rodrigues de Araújo, medindo 34,00 metros; ao Norte, com Maria do Socorro Leal, medindo 08,80 metros; e a Leste, com Herdeiros de Roberto Assis dos Santos, medindo 34,00 metros, com área total de 299,20m²",*** em favor de RAIMUNDA DE MAGALHÃES FERNANDES, CPF nº 194.265.182-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1440/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:79B0CD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.370, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DORALICE MARTINS MATOS, CPF Nº 048.161.372-20, FILHA DE ARMANDO MARTINS E ANTONIA PAZ MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, **"*terreno situado na Av. João XXIII, nº 247, entre as Travessas Agripina de Matos e Luiz Barbosa, Bairro Caranazal, Distrito da Grande Área da Aldeia (a 27,50 metros da Trav. Agripina de Matos e 96,10 metros da Trav. Luiz Barbosa), limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. João XXIII, medindo 05,60 metros; a Oeste, com Carlos Aragão, medindo 40,00 metros; ao Norte, com R. Branco Engenharia, medindo 04,40 metros; e a Leste, com Celecina Machado, medindo 40,00 metros, com área total de 200,00m²",*** em favor de DORALICE MARTINS MATOS, CPF nº 048.161.372-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0601/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46A25AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.371, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RISELY PANTOJA TEIXEIRA DE SOUSA, CPF Nº 772.875.092-53, FILHA DE RAIMUNDO FIGUEIRA VINHOLTE TEIXEIRA E ROSA MARIA PANTOJA DIAS TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, **"*terreno situado na Av. Mangabeira, nº 660, entre a Rua Nova Olinda e Trav. Hilda Mota, Bairro Diamantino, Distrito da Grande Área da Prainha (a 30,00 metros da Rua Nova Olinda e 20,00 metros da Trav. Hilda Mota), limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Av. Mangabeira, medindo 10,00 metros; a Leste, com Valcenir Ferreira, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Maria da Conceição das Silva, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com José Antonio Sousa Bezerra, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²",*** em favor de RISELY PANTOJA TEIXEIRA DE SOUSA, CPF nº 772.875.092-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0596/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FEE0E754

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.372, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDA COLARES DE ALMEIDA, CPF nº 387.809.762-04, FILHA DE ABÍLIO RODRIGUES DA SILVA E VITÓRIA DAMARES COLARES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, "***terreno situado na Av. Castelo Branco, nº 30, entre a Rua das Laranjeiras e Av. Sérgio Henn, Bairro Aeroporto Velho (a 20,90 metros da Rua das Laranjeiras), limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 07,55 metros; a Oeste, com Francisca Edilande Jacinto Maia, medindo 17,40 metros; ao Norte, com quem de direito, medindo 07,00 metros; e a Leste, com Agnaldo Carvalho de Aguiar, medindo 20,00 metros, com área total de 135,94m²",*** em favor de VALDA COLARES DE ALMEIDA, CPF nº 387.809.762-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0498/2016-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C06E290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.373, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDEMIR BARBOSA CONCEIÇÃO, CPF Nº 388.077.772-15, FILHO DE HEITOR GALÚCIO CONCEIÇÃO E IZONILDE BARBOSA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, "***terreno situado na Rua Sol Nascente, nº 12, entre a Av. Diamantino e Rua Tamoios, Bairro Santo André, Distrito da Grande Área da Nova República (a 32,00 metros da Av. Diamantino e 18,00 metros da Rua Tamoios), limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Sol Nascente, medindo 10,00 metros; a Leste, com Jairo Cunha Costa, medindo 30,00 metros; ao Sul, com Aldo Luiz, medindo 10,00 metros; e a Oeste, com quem de direito, medindo 30,00 metros, com área total de 300,00m²",*** em favor de VALDEMIR BARBOSA CONCEIÇÃO, CPF nº 388.077.772-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0553/2015-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 28 de março de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BEE62E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, pertencente à Comunidade Igreja de Deus, para fins de uso, sem ônus para a Administração Pública Municipal, onde deverá servir como anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental César Simões Ramalheiro, pelo período de 01 (um) mês), sendo de 10/04/2018 a 10/05/2018. Partes: Secretaria Municipal de Educação/COMUNIDADE IGRAJE DE DEUS.

Santarém, 09 de abril de 2018.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:59B949DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 003/2018 - SEMTRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios pág. 47, no dia 09/04/2018. **Onde se lê:** Data de Abertura: 19 de abril de 2018. **Leia-se:** Data de Abertura: 23/04/2018.

Santarém 09 de abril de 2018

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA809805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2018/GAB-PMSN DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor ANDRÉ CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 731.652.122-87 e RG nº 4.393.093 - SSP/PA, a partir do dia 05/04/2018, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 003/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 05 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:6FB42B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2018- GAB/PMSN DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jose Fernandes Pereira Correa ao cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito em exercício do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jose Fernandes Pereira Correa**, CPF nº 612.277.222-49 e RG nº 3.162.153 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 06 de abril de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:82BA6C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora MARIA MARILENE OLIVEIRA COSTA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.158.999 - PA e C.P.F. nº 118.061.762-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.113-8** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, município de Santarém Novo, nomeada em **12 de Março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0012/2007** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0053/2007 de 12/03/2007** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **12 de Março de 2017 à 11 de Março de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Abril de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:8DD94ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor EDSON RAIMUNDO CORRÊA DE SOUZA, portador da **Carteira de Identidade nº 1.864.870 - PA e C.P.F. nº 318.364.702-82**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA, Matrícula nº 000.060-4** ora lotado, na Unidade Básica de Saúde – UBS do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0213/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0194/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2016 à 31 de Outubro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Abril de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D4D5E4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora CRISTIANE CRISTINA CORRÊA E CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.779.004 - PA e C.P.F. nº 756.019.662-49**, ocupante do Cargo Efetivo de **DIGITADORA, Mat. nº 000.416-2** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **12 de Março de 2007** através do **Decreto Municipal nº 0014/2007** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0055/2007 de 12/03/2007** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **12 de Março de 2017 à 11 de Março de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **16 de Abril a 15 de Maio de 2018,** com retorno às atividades laborais em **16 de Maio de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:DBF2618D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora MARIA JOSÉ CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.995.159 - PA e C.P.F. nº 356.314.572-53**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.200-0** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde, do município de Santarém Novo, nomeada em **17 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0004/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0002/2006 de 16/01/2006** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **17 de Janeiro de 2017 à 16 de Janeiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Maio de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:5884DF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. nº 000.310-9**, ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pedrinhas, no município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Maio de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:DA16EECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.014.762 - PA e C.P.F. nº 462.339.972-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. nº 000.299-3**, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF da Vila Jutaizinho, no município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Maio de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:59002880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, ocupante de Cargo de Provimento Temporário da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora LUCIANE DA COSTA ARAÚJO, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.772.086 - PA e C.P.F. nº 674.142.572-15**, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.309-2,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – USF da vila de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro 2005**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Maio de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Junho de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Março de 2018

THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 722.905.362-53
Port. 004/2017

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:AB56821F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº08/2018- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 04 de Abril de 2018.

"Trata da Posse dos Membros do Conselho Municipal do Idoso de São Geraldo do Araguaia-PA".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

Considerando a Lei Municipal nº336/2009 que instituiu o Conselho Municipal do Idoso sendo órgão obrigatório neste município.

Considerando a realização de Assembleia na qual foram eleitos os membros do Conselho Municipal do Idoso**,**

RESOLVE:

Artigo 1º- EMPOSSAR pelo prazo de 02 (DOIS) anos, os membros eleitos que farão parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, do Município de São Geraldo do Araguaia, a saber:

PRESIDENTE: SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA DE JESUS
VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO: CARLOS ALBERTO NERES MIRANDA
2º SECRETARIO: SHIRLEY PIRES DE OLIVEIRA

1 – ENTIDADE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: GUILHERME ANDRADE FEITOSA
SUPLENTE: JERONIMO CARLOS BRAGA COSTA

2 – ENTIDADE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA DE SAÚDE:
TITULAR: JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MELQUESEDEQUE FIGUEREDO DE SOUSA

3 – ENTIDADE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: VERONICE PEREIRA DE CARVALHO
SUPLENTE: CARLOS ALBERTO NERES MIRANDA

4 – ENTIDADE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE:
TITULAR: ALESSANDRO LOPES DA SILVA
SUPLENTE: RORAIMA SANTOS COSTA

5- ENTIDADE GOVERNAMENTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
TITULAR: KARINE ARAUJO DO CARMO
SUPLENTE. ONEZIO GOMES DA SILVA

6- ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL: AISGAP-JG:
TITULAR: FELIX GUEDES DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO GONÇALVES LIMA

7 – ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL: APAE
TITULAR: SHIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
SUPLENTE. LUCINDA MARIA CHAGAS

8 – ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL: PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: SANDYA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
SUPLENTE. MARIA PEREIRA

9-ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES:
TITULAR: SANDRA DOMINGUES OLIVEIRA DE JESUS
SUPLENTE: IOLENE VIANA ROCHA DOS SANTOS

10- ENTIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL: PARAUAPAVAS:
TITULAR: FRANCISCO DOS SANTOS
SUPLENTE: ROMULO ASSUNÇÃO PEREIRA

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia - PA, estado do Pará, em 04 de Abril de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:57A56B94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PMS.
PREGÃO SRP Nº 008/2018/PMS.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Peças, Pneus e Acessórios para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Unidades Descentralizadas.
FIRMAS VENCEDORAS:
N. C. MAGALHÃES COMERCIO - ME. estabelecida à Av. Amazonas, 737, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.012.632/0001-26, com o Lote Nº 1 no valor de R$ 400.882,10 (Quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
A. & N. COMERCIO DE PNEUS LTDA. estabelecida na Av. Amazonas, 760, São Caetano, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 14.810.322/0001-00, com os Lotes: Nª 2, com o valor de R$ 790.001,57 (Setecentos e noventa mil e um real e cinquenta e sete centavos), e Lote Nº 3, com o valor de R$ 77.759,10 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP nº 008/2018/PMS,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer

Sapucaia – PA, 09 de abril de 2018.

MARCOS VENICIOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5E37E6A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00016
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO OKM PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO, EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 9/2018-00005 TER SIDO DESERTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0807.261220026.1.019 Aquisição de Veiculos Leves e Pesados , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 46.700,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2018 a 28 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BC7E4EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018FMS-PP.
A Comissão Permanente de Licitação do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA,**após análise de pedido de esclarecimentos, sugestões e pedidos de impugnação de potenciais licitantes, ouvido os setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o**CANCELAMENTO DE EDITAL DO PREGÃO**abaixo relacionado:
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018FMS-PP
O Edital ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção, permitindo maior participação e observando as necessidades Municipal.

Trairão-PA, 09 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5C50269

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3110006/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: JULIA COSTA LEAL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 19.703.720/0001-41.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA JULIA COSTA LEAL EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 19.703.720/0001-41, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:58851B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3110012/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: ANTÔNIO NETO GUIMARAES, CNPJ/MF sob o n° 17.818.137/0001-50.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA ANTÔNIO NETO GUIMARAES, CNPJ/MF sob o n° 17.818.137/0001-50, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9D971073

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0812004/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: JOCELIO ROSA SILVA - ME, CNPJ/MF sob o n° 21.564.259/0001-35.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA JOCELIO ROSA SILVA - ME, CNPJ/MF sob o n° 21.564.259/0001-35, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:305EAFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0812009/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI, CNPJ/MF sob o n° 12.886.754/0001-70.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA ROSA MARIA PEQUENO LOPES - MEI, CNPJ/MF sob o n° 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7FC8CA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808006/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M.O.E DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA M.O.E DA SILVA EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4E080680

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2808013/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: CIDRIANE CARDOSO DO CARMO, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA CIDRIANE CARDOSO DO CARMO, CNPJ/MF sob o n° 27.470.458/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4BEC2C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2908005/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: A DA SILVA LOPES - EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA A DA SILVA LOPES - EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2B4A2057

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1708003/2017FMMA
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n° 21.997.527/0001-02.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária: 18.122.0004.2.110 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o n° 21.997.527/0001-02, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 01 de março de 2018.

Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
CRISTINA GHIZONI DECINI
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:16FE5D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TUCUMÃ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 0007/2018. Objeto. Contratação de empresa de transporte, para Locação de Veículos tipo Micro-ônibus, Ônibus e Van para o Transporte Escolar do Alunado do Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural deste Município. Data e abertura dos envelopes: 23/04/2018 as 09h:00min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com :Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:E377664F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TUCUMÃ

PREGÃO **PRESENCIAL** 0008/2018. Objeto. Aquisição de combustível para manutenção dos ônibus do transporte escolar adquiridos pelo programa caminho da escola e a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 25/04/2018 as 09h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:05AFF30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TUCUMÃ

PREGÃO **PRESENCIAL** 0012/2018. Objeto. Aquisição de três motocicleta para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 20/04/2018 as 09h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843
PREGÃO **PRESENCIAL** 0014/2018. Objeto. Aquisição de materiais de limpeza, produto de higienização, copa e cozinha para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 25/04/2018 as 10h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:A4D9ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TUCUMÃ

PREGÃO **PRESENCIAL** 0009/2018. Objeto. Aquisição de um veiculo do tipo Ambulância tipo A. para atender as necessidades do programa MAC – Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 24/04/2018 as 09h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, email: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

PREGÃO **PRESENCIAL** 0010/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expediente entrega parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e seus Respectivos programas. Data e abertura dos envelopes: 27/04/2018 as 09h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

PREGÃO **PRESENCIAL** 0011/2018. Objeto. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e seus respectivos programas. Data e abertura dos envelopes: 26/04/2018 as 09h:30min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

PREGÃO **PRESENCIAL** 0013/2018. Objeto. Aquisição de um veiculo tipo pick-up cabine dupla 4x4 diesel 0 km ano e modelo 2018 para atender as necessidades do programa CAPS do Município de Tucumã. Data e abertura dos envelopes: 20/04/2018 as 11h:00min. Informações e Editais: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa, e-mail: licitacaopmt@gmail.com: Fone: 94 99116-2843

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:059ACFEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051.2018.20.2.008
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ROSENILDES SOUZA CRAVO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus programas e a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas do município de Tucuruí/PA.
VALOR TOTAL: R$ 47.690,96 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.01; 02.33.01
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:9089D3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 040.2018.20.2.008
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-008/2017-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ROYAL PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e seus programas e a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas do município de Tucuruí/PA.
VALOR TOTAL: R$ 82.053,07 (oitenta e dois mil, cinquenta e três reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.00
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:23971F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 127/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: GESSIKA GOMES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.074,48**

VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:79D60BE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 128/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOÃO CALANDRINE DE SÁ AZEVEDO NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIOD E ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.372,34**
VIGENCIA:**12/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E6904E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 129/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: VALDEMIR DA SILVA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:44EE41F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 130/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: NYEDLA DE ARAUJO E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.548,86**
VIGENCIA:**11/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DF0D8EF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 131/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 131/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ROBERTO DA SILVA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.993,12**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F81D1C74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 132/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.265,69**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E33F5EA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 133/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: WENDEL DOS SANTOS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.993,12**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EF451C70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 134/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 134/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: VALTER DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.993,12**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5925D66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.135/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 135/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: FLAVIELLY GRASSI VALADÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:130FF8F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 136/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 136/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: LAILA CRISTINE LIMEIRA CALDAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:618F22D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 137/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 137/2018/PMX/SEMAD**

CONTRATADO**: MILCA SANTOS BARBOSA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.354,54**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 01/03/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E95F592F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 138/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: DUILIO FRANCLIN DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86607024

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 139/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 139/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: DEIVISON DA SILVA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0EFC2F46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 140/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 140/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: LIZETE GOMES BITTENCOURT**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.682,14**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1486082D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 141/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: GILBERTO CESAR SANTANA DA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.747,61**
VIGENCIA:**10/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AEF5A4EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 142/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 142/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: DELCI MANOEL DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DDC0CB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 144/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89A9FD2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 145/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: GUIOMARA ROSELILDA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.494,00**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03597302

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 146/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOÃO CALANDRINE DE SÁ AZEVEDO NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 51.961,36**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3717BE23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 147/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: PEDRO CHAVES ARRUDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BB374CB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 148/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: MARCIO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.384,40**
VIGENCIA:**03/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5B63AFBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 149/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ANA LUCIA DA SILVA MASCARENHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:89E20CED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 150/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: MARCELO SILVA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.352,60**
VIGENCIA:**04/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F9FAB2EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 151/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: MARCIO QUEIROZ DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8205A218

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 152/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: EDVALDO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.034,60**
VIGENCIA:**14/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1490D663

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 153/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ELSON NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1A0DD2EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 154/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.384,40**
VIGENCIA:**03/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B4C9BB6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 155/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 155/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: DANIEL RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.352,60**
VIGENCIA:**04/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7B2D88B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 156/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58FB9359

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 157/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOÃO SATURNINO DE MOURA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:81128CE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 158/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: WANDERSON PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:261541EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 159/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: CLOVES SOUZA ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE JARDINEIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.074,48**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47254AA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 160/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: CESAR ANTONIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.047,44**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7A8AA2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 161/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: VANDERLU DELFINO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.815,39**
VIGENCIA:**05/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F04D2D1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 163/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 163/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ANA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EBA1CC4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 162/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 162/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: LINDOMAR MARTINS JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.993,12**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EAFD56A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 164/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 164/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: ANTONIO FERREIRA CABRAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**02/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:98C0BD05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 165/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOÃO ALEXANDRE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 1.199,48**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 05/02/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49586791

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 166/2018/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 166/2018/PMX**
CONTRATADO**: LUCAS OLIVEIRA DANTAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.159,80**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:04C4C7BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 167/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 167/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDAGOGA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.159,80**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3DA69D7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 168/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: CARLA TERRA BARROS SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.327,60**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2E4ADCAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 169/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 169/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: VANESSA DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.159,80**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B201190D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 170/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: JOELMA LIRA DE SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 44.159,80**
VIGENCIA:**01/03/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1A67FDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2018/PMX/FUDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**306/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ADRIANE LIMA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:720493A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**307/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANA LUCIA ALVES MOREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:71944B2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**308/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4024FD2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**309/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CAROLINE SOUSA VILA NOVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BE93201

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**310/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CLEONICE SOARES NOGUEIRA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.433,28**
VIGENCIA:**15/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1F0F60D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**311/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DANIELLA FELIX DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.759,24**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1968AF67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**312/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DANNYLA CARVALHO DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.759,24**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7BCD71AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**313/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DENISE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:60681B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**314/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B28F9BE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**315/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EMANUELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:56B54844

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**316/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E128CEA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**317/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FELIPE DE SOUZA PINHEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7CB43C32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**318/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GABRIELLY ARAUJO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:30D26541

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**319/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GEISSE KELLY SANTOS SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:575F1795

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**320/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**HANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:647F11BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**321/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**HEIDY THAYNA OLIVEIRA GUIMARAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8785C0A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**322/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JANE DA SILVA VAZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:31400957

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**323/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JAQUELINE DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C87631FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 107/2018/PMX/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 107/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: THIAGO ALVES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ESPORTE E LAZER, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.723,22**
VIGENCIA:**08/01/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AEF69D5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**324/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.694,04**
VIGENCIA:**07/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C335711D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**325/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JESSICA CABRAL DE MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8732508

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 42/2018/PMX/SEMMATUR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº**. 42/2018/PMX/SEMMATUR**
CONTRATADO**: JOSE PEREIRA GOMES FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.858,00**
VIGENCIA:**19/02/2018 À 30/12/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5DEBCFE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**326/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JESSICA DE LIMA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.628,85**
VIGENCIA:**08/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4E6E9819

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**327/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JHENYFFER SANTOS CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A1432871

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**328/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:45303FBE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**329/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**KIVYA KALINY GOMES CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B25A4505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**330/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A264E78C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**331/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A2BF4DE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**332/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3AF64EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**333/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NAYANE CAROLINY SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3BCC9491

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**334/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**PAULA TAYUANY ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AEA57ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**335/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F21A7D1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**336/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.498,46**
VIGENCIA:**13/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72411423

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**337/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SIMONE MOREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:56E88F17

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**338/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VANESSA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0D2F8BFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**339/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VANIA PEREIRA GONÇALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**

VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E89211A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**340/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VERONICA AZEVEDO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.889,65**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E9B8CAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**341/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WELMA CARLOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.726,64**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4122C5A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**342/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ADEMAR BARBOSA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.013,20**
VIGENCIA:**15/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD3CEFA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**343/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RHAERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.013,20**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1007877C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**344/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**BENEDITO JOSE BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0244AECA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**345/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EMERSON GOMES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770**
VIGENCIA: **01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:52F3F75E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**346/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FERNANDO DIVINO SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.724**
VIGENCIA: **01/01/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C9F2B2A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**347/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**IVANULHO ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770**
VIGENCIA: **01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8414D40A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**348/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOÃO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.770**
VIGENCIA: **05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5C402822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**349/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 4.770**
VIGENCIA: **01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D57FECFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 697/2018 DE, 09 DE ABRIL DE 2018. ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a reestruturação organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, fixando um conjunto de instrumentos de gestão que torna efetiva a política de recursos humanos gerida pelo Poder Legislativo Municipal aos Servidores Públicos do Quadro Permanente, sob a orientação dos seguintes princípios:
I – estruturas eficazes de cargos e carreiras;
II – aperfeiçoamento profissional continuado;
III – valorização pelo conhecimento adquirido, pela competência, pelo empenho e pelo desempenho;
IV – incentivo à qualificação funcional contínua do servidor;
V – racionalização da estrutura de cargos e carreiras considerando:
a) a complexidade das atribuições;
b) os graus diferenciados de responsabilidade e de experiência profissional requeridos;
c) as condições e os requisitos específicos exigíveis para o desempenho das respectivas atribuições;
d) a instituição de perspectivas básicas de mobilidade funcional dos servidores na carreira e a decorrente melhoria salarial, mediante progressões horizontal e vertical;
e) a identificação, agregação e alteração de nomenclatura de cargos;
f) a transformação de cargos;
g) a criação de novos cargos.
Art. 2o. Para os efeitos desta Lei considera-se:
I - Servidor Público: são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos públicos, sujeitos ao regime estatutário.
II - Cargo Público: é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor cessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo, ou em comissão ou em função gratificada:
a) Cargo Efetivo: a posição instituída na organização do serviço público de carreira, escalonado em classes e com denominação própria, atribuições e responsabilidades específicas, vencimento correspondente, para ser provido e exercido de forma efetiva, provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;
b) Cargo em Comissão: são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, podendo recair ou não em servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal.
c- Função Gratificada: a atribuição ou conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou individualmente, podendo ser ocupada somente por servidores do quadro efetivo do órgão.
III – Classe: o grupamento de cargos públicos com salário, denominação e atribuição idênticos;
IV – Carreira: o conjunto de determinada classe em que a progressão funcional, privativa do ocupante dos cargos que a integram, segue regras especificadas;
V – Vencimento: a retribuição pecuniária básica atribuída mensalmente ao Servidor Público;
VI – Remuneração: o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, percebidas pelo funcionário.
VII – Quadro de Pessoal Permanente: o conjunto de cargos e funções que integram a estrutura administrativa funcional do Poder Legislativo;
VIII - Servidor Público Estável: o ocupante de cargo público efetivo vinculado ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, aprovado no estágio probatório;
IX – Grupo: o conjunto de cargos públicos com idênticos critérios de nível de escolaridade e salário;
X – Referência: a indicação da posição do Servidor Público quanto ao salário, representada por letras dispostas horizontalmente na tabela de salários;
XI – Classe: o indicativo da posição do Servidor Público quanto ao salário, representado por algarismos romanos, dispostos verticalmente na tabela de Salários;
XII – Avaliação Periódica de Desempenho: o instrumento utilizado para aferição do mérito do Servidor Público, no exercício de suas atribuições;
XIII – Progressão Horizontal: a evolução do Servidor Público para a referência seguinte, mantida a classe, mediante classificação no processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional;
XIV – Progressão Vertical: a evolução do Servidor Público para a classe subsequente, mediante adequada titulação e classificação no processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação Funcional;
XV – Tabela de Salários: estrutura de definição de valores organizada em classes e referências correspondentes ao desenvolvimento do servidor na Carreira.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.

Art. 3o. O Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal é integrado por cargos em Comissão, Funções Gratificadas e cargos de Provimento Efetivo regidos pelo Regime Jurídico Único, subdivididos em grupos conforme anexo I desta Lei.

Parágrafo único: Para os cargos de que trata o anexo I desta lei fica estabelecido:
I – a denominação, o quantitativo e a posição inicial da carreira são os constantes do Anexo I desta Lei;
II – a formação necessária para a investidura e as atribuições são os constantes do Anexo II a esta Lei;
III – os Anexos III, IV e V desta Lei fixam os valores dos vencimentos para os cargos em comissão e cargos de provimento efetivos.
IV – a investidura ocorre na classe e na referência inicial de cada cargo.
V- a carga horaria dos servidores da Câmara Municipal será de 30 (trinta) horas semanais em um só turno ininterrupto de 06 (seis) horas diária ou de 40 (quarenta horas) semanais, em dois turnos diários e intercalados de quatro horas, objetivando melhor atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo.

Art. 4º. Nenhum servidor poderá perceber vencimento inferior ao salário mínimo nacional ou vencimento superior ao do Prefeito Municipal.

Art. 5º. Para cumprimento do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a revisão dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte regidos por esta lei, serão procedidos anualmente, ficando estabelecida como data base o mês de março de cada ano.

Parágrafo único. Fica estabelecido o Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC acumulado do ano anterior, para a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

CAPÍTULO III
DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL
Seção I
Da Progressão Horizontal

Art. 6º. A Promoção Horizontal consiste na evolução do servidor efetivo dentro da mesma para a referência imediatamente superior e pelo cumprimento das seguintes exigências:
I - interstício baseado em efetivo exercício no serviço público municipal ou de funções, ou cargos em comissão;
II- desempenho e atualização profissional. ”

Art. 7º. Para fins da Promoção Horizontal de que trata o artigo anterior consideram-se:
I – interstício de 05 (cinco) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra enquadrado;
II- pontuação total atribuída na avaliação do desempenho e atualização profissional, com critérios a serem estabelecidos por ato da Mesa Diretora, com a participação dos servidores da Câmara e referendado pela Comissão de Gestão do Processo de Evolução Funcional.

Art. 8º. Para efeitos de apuração do efetivo exercício não serão computados os impedimentos legais constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourilândia do Norte.

Art. 9º. Os cursos e títulos somente poderão ser utilizados uma vez para efeito de Promoção Horizontal ou Vertical.

Art. 10. As eventuais repreensões por problemas disciplinares, apuradas em processos administrativos disciplinares-PAD, implicarão na redução parcial ou total de pontos obtidos na vigência do interstício para Promoção Horizontal, até a data de sua ocorrência, obedecida a seguinte proporção:
I - repreensão escrita: redução de 05 (cinco) pontos; e
II - suspensão: redução de todos os pontos obtidos por Avaliação de Desempenho.

Art. 11. Cumprido o interstício estabelecido, serão promovidos os integrantes do Quadro de Pessoal que somarem 85% (oitenta e cinco por cento) da pontuação total estabelecida.
§ 1º. Os integrantes do Quadro de Pessoal do serviço Público Municipal após a apuração de cada processo observar-se-á o seguinte:
I - reinício de interstício de tempo e pontuação para aqueles que foram promovidos;
II- quando o servidor não atingir a pontuação mínima para a promoção horizontal, deverá cumprir interstício adicional de dois anos para realização de nova avaliação, acumulando-se a pontuação obtida;
III - Os pontos excedentes, se houver, não poderão ser utilizados em novo processo de promoção horizontal, referente aos servidores promovidos.
§ 2º. Cumprido o interstício de tempo de serviço, sem que o órgão realize a avaliação de desempenho e qualificação profissional, para fins da Promoção Horizontal, após um ano do período aquisitivo, o servidor será automaticamente promovido, fazendo constar a anotação em seu ato de nomeação ou ficha funcional.

Seção II
Da Progressão Vertical
Art. 12. A Promoção Vertical consiste na passagem do servidor para a classe imediatamente superior, na mesma referência em que se encontra; mediante a comprovação de habilitação profissional, observados os seguintes critérios:
a) ao servidor que adquirir habilitação em grau de ensino médio, em instituição de ensino reconhecida oficialmente;
b) ao servidor que obter habilitação em grau superior de ensino, em instituição de ensino reconhecida oficialmente;
c) ao servidor graduado em cursos de pós-graduação "lato sensu" em instituição de ensino reconhecida oficialmente;
d) ao servidor graduado em cursos de pós-graduação "stricto sensu", (mestrado) em instituição de ensino reconhecida oficialmente;
e) ao servidor graduado em cursos de pós-graduação "stricto sensu", (doutorado) em instituição de ensino reconhecida oficialmente;
§1º. A promoção vertical independe de interstício de tempo de serviço e considerará para fins de enquadramento a classe imediatamente seguinte de acordo com o título, na mesma referência em que o servidor se encontrava enquadrado.
§ 2º. Fica vedada a concessão de mais de uma promoção vertical no mesmo ano.

Art. 13. Não se aplica aos Grupos 1 e 2 a Progressão Vertical e ou horizontal, mesmo que o servidor seja ocupante de cargo efetivo.

Art. 14. Não se aplica Progressão Vertical ou Horizontal aos servidores em estágio probatório ou a aqueles que sofreram penalidades administrativas disciplinares apuras em PAD no exercício financeiro do requerimento.

Art. 15. A promoção vertical deverá ser requerida formalmente pelo servidor, quando no exercício de seu cargo efetivo na Câmara Municipal, devendo à administração instruir processo administrativo para manifestação no prazo de até 90 (noventa dias), negando ou concedendo a promoção com a devida motivação legal, cabendo direito de recurso ao requerente.

Art. 16. O Presidente da Câmara deverá instituir Comissão de Gestão do Processo de Evolução Funcional para implementar as ações necessárias à Promoção Vertical e Promoção Horizontal, em especial ao fator Avaliação de Desempenho e demais providências relativas ao evento, incluídos os estudos de disponibilidade financeira.

CAPÍTULO IV
DA QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 17. A qualificação funcional dos ocupantes de cargo do Quadro de Pessoal resulta de ações de treinamento, aperfeiçoamento e especialização implementadas pelo Poder Legislativo Municipal, com vistas a:
I – estabelecer a possibilidade de Progressões Horizontal e Vertical;
II – nos cursos de:
a) formação inicial, propiciar ao servidor o conhecimento necessário para o exercício das atribuições do cargo;
b) de aperfeiçoamento, a habilitação do servidor efetivo para a melhoria da qualidade dos serviços;
c) natureza técnica, a preparação do servidor para o desenvolvimento de trabalhos técnicos;
d) natureza gerencial, a preparação do Servidor Público para o exercício de funções de supervisão, direção, coordenação e assessoramento.

CAPÍTULO V
DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 18. Incumbe à Mesa Diretora implementar e gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, cumprindo-lhe:
I – fixar as diretrizes operacionais e implementar os programas e as ações de que trata esta Lei;
II – elaborar o Programa de Qualificação Funcional;
III – conceder aos servidores:
a) as Progressões Horizontal e Vertical aprovadas pela Comissão de Avaliação;
b) o enquadramento decorrente deste Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
IV – manter atualizadas as especificações dos cargos;
V – planejar e implementar a alocação, lotação e movimentação dos servidores;

CAPÍTULO VI
DO ENQUADRAMENTO

Art. 19. Todos os servidores serão enquadrados automaticamente no presente quadro de pessoal na mesma classe, referência e vencimentos de seu cargo, na posição em que estiverem ocupando no momento da publicação desta lei, vedada qualquer promoção vinculada a este ato.
§ 1º. Os servidores com mais de 20 (vinte) anos de tempo de serviço serão enquadrados nas tabelas dos grupos 03 e 04 do anexo V, nos termos do "*caput"* deste artigo.
§ 2º. O enquadramento do servidor nos termos desta lei não elimina o tempo de serviço adquirido anteriormente para fins da promoção horizontal.

Art. 20. O servidor estável quando no exercício de cargo em comissão ou função gratificada, nos órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, independente da forma de cedência ou remuneração, não terão prejuízos quanto a contagem do tempo de efetivo exercício e as promoções a que tiverem direito quando retornarem ao cargo seu efetivo.

Art. 21. O ocupante de cargo efetivo que se encontre afastado ou suspenso por penalidades administrativas, ou em licença não remunerada, quando reassumir o exercício no cargo efetivo será enquadrado na referência e classe em que encontrava na ocasião do afastamento e não contando o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 22. Fica transformado o cargo de provimento efetivo de Instrutor de Informática para Assistente de Tecnologia da Informação-ATI.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes do cargo de Instrutor de Informática serão automaticamente enquadrados no novo cargo, na mesma classe e referência de seu cargo anterior, na posição em que estiverem ocupando no momento da publicação desta lei, vedada qualquer promoção vinculada a este ato.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 23. A Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal será regulamentada por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 24. Na composição dos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, as alterações, constantes do Anexo I a esta Lei, atendem às seguintes regras:
I – os cargos/funções da coluna "Situação Anterior" mantêm ou não a denominação em relação à coluna "Situação Nova";
II – os cargos/funções criadas constantes da coluna "Situação Nova" não têm correspondência na coluna "Situação Anterior".

Art. 25. Para compor a Comissão Permanente de Licitação serão designados servidores, qualificados, do quadro permanente da Câmara Municipal e, somente, poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer as atribuições.

Art. 26. Fica autorizado ao Presidente conceder gratificação de até 60% (sessenta por cento) aos servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou membros de comissão de licitação da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.
Art. 27. Concessão de gratificações, promoções horizontais e verticais dependerá a existência de disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 28. As despesas com a aplicação desta Lei correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral do Poder Legislativo Municipal suplementadas se necessário.

Art. 29. O anexo VI desta lei cria o organograma, estabelecendo as hierarquias dos órgãos, departamentos e seções administrativas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 005/2010 de 28 de maio de 2010 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P.M de Ourilândia do Norte/PA

Publicado: em 10 de Abril de 2018

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ANEXO I
DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GRUPO 01 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	REF.
Assessor Jurídico	01	Assessor Jurídico	01	**CMON- DAS1**
Contador	01	Assessor Contábil	01	**CMON-DAS1**
Chefe de gabinete da Presidência	01	Chefe de gabinete da Presidência	01	**CMON-DAS2**
Agente de Segurança Legislativa	01	Chefe da Departamento de Segurança Legislativa	01	CMON-DAS3
-	-	Diretor do departamento de compras, almoxarifado e patrimônio	01	CMON-DAS5
Assessor Parlamentar	18	Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador	12	CMON-DAS4

GRUPO 02 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		GRATIFICAÇÃO/ FUNÇÃO
DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	QUANT.	DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR R$
Secretário(a) Administrativo (a)	01	Secretário(a) Administrativo (a)	01	1.000,00
Coordenador de CPD	01	Chefe de Seção de Gestão de Infraestrutura e Segurança da Informação	01	1.225,00
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	1.000,00
Coordenador Interno	01	Coordenador de Controle Interno	01	900,00
Chefe de Seção do Arquivo Legislativo	01	Chefe de Seção do Arquivo Legislativo	01	500,00

GRUPOS 03 E 04 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO 03 – CARGOS EFETIVOS NIVEL MEDIO-CENM				
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	REF. INICIAL
Técnico Legislativo	05	Técnico Legislativo	05	CENM-IB
Instrutor de Informática	03	Assistente de Tecnologia da Informação-ATI	03	CENM-IA

GRUPO 04 - CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CENF				
SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		REF. INICIAL
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANT.	
Motorista	02	Motorista	02	CENF-IA
Recepcionista	01	Recepcionista	01	CENF-IA
Vigia	02	Vigia	02	CENF-IA
Auxiliar de Serviços Gerais	05	Auxiliar de Serviços Gerais	05	CENF-IA

ANEXO II
FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIDURA E AS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
SEÇÃO I
CARGOS EM COMISSÃO

1- ASSESSOR JURÍDICO
ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB, CONHECIMENTOS JURÍDICOS NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL; POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO MUNICIPAL.

Atribuições: assessorar os Vereadores e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, as Comissões quanto aos aspectos constitucionais e jurídicos relacionados com todos os processos, Atos, Resoluções e deliberações oficiais no âmbito de competência da Câmara Municipal; emitir parecer em processos administrativos encaminhados pela Mesa Diretora, pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou comissão de licitação, destacando as conclusões legais e as recomendações a serem observadas; representar a Câmara em Juízo, mediante outorga desses poderes pela Presidência; realizar estudos específicos sobre questões jurídicas de interesse da edilidade; prestar informações e esclarecimentos sobre legislações e normas no âmbito da administração; executar outras atividades da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.

2- ASSESSOR CONTÁBIL
ESCOLARIDADE: ENSINO TECNICO E OU SUPERIOR COMPLETO E REGISTRO REGULAR NO CONSELHO DE CLASSE.

Atribuições: cuidar das atividades relativas à administração financeira e contábil da Câmara Municipal, cabendo-lhe, especialmente, cadastrar, lançar os valores atinentes à contabilidade da Câmara Municipal; promover o registro e os controles contábeis da administração financeira, patrimonial e orçamentária; elaborar em conjunto com os demais setores da Câmara a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento, inclusive assessorar o Presidente em assuntos contábeis. Ao Contador compete ainda: escriturar sintética e analiticamente a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor; remeter para a Controladoria Interna, todas as informações disponíveis que possam ser processadas, arquivadas e/ou divulgadas e lançadas nos controles. classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros e controle contábeis em fichas apropriadas; organizar, na época própria, o balanço geral da Câmara Municipal, com os respectivos quadros demonstrativos e elementos elucidativos correspondentes; colaborar e participar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis pelo dinheiro público municipais, quando for o caso; elaborar mensalmente o balancete da receita e da despesa da Câmara Municipal; elaborar a proposta orçamentária anual e o orçamento plurianual de investimentos da Câmara, conjuntamente com a Controladoria Interna e em consonância com os demais Departamentos e Setores; controlar a execução do orçamento em todas as suas fases; comunicar, com a devida antecedência, a insuficiência de dotação orçamentária, para eventual suplementação; processar o empenho das despesas, bem como a conferência de todos os elementos dos processos respectivos; promover a liquidação das despesas, com base nas informações repassadas pelos responsáveis pelo recebimento de mercadorias e serviços, bem como a conferência de todos os elementos nos processos respectivos. controlar os vencimentos dos prazos para as apresentações das respectivas prestações de contas; realizar o controle dos créditos adicionais e de transferências de verbas, e instruir processos sobre pagamentos; efetuar a contabilização dos bens móveis da Câmara Municipal; manter atualizado o controle das contas bancárias e proceder, mensalmente, à sua conferência, à vista dos extratos; fazendo a tomada anual das contas dos responsáveis; remeter ao Departamento de Informática balancetes e demais informações que possam ser divulgadas no site da CMON; elaborar as GFIP mensais, RAIS e DIRF anuais; balancetes mensais, prestações de contas documental e magnética; relatórios de gestão fiscal; outras atribuições correlatas.

3- CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atribuições: Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do vereador presidente, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do gabinete; coordenar o atendimento aos munícipes que procuram o gabinete da presidência, registrando as reinvindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao presidente na organização e funcionamento do gabinete; assessorar o presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do presidente; receber, preparar e expedir correspondências do gabinete; responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela câmara; solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; realizar, a pedido do presidente, o relatório de atividades do gabinete; assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; cumprir as determinações do vereador e exercer outras atividades correlatas.

4- CHEFE DO DAPARTAMENTO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Atribuições: executar, sob supervisão, atividades relacionadas com os serviços de segurança e manutenção da ordem e de proteção do patrimônio do poder legislativo, controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da instituição; zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em área de acesso livre e restrito prestar informações ao público, controlar a movimentação e permanência de pessoas, como medida de segurança, veículos e bens materiais procedendo a identificação e registros dos mesmos quando exigidos; atender ao público e o telefone, prestando informações; receber, conferir e distribuir as correspondências aos respectivos gabinetes; solicitar documento de identificação, conforme normas estabelecidas pela unidade, para permitir ou impedir o acesso às dependências da instituição; efetuar inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades, responsabilizando-se pela guarda das chaves.

5- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.
Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO

COMPRAS: Elaborar relações, com fins de realizar as licitações necessárias à aquisição de materiais e equipamentos e a contratação de obras e serviços em geral; manter e atualizar cadastros de fornecedores, de acordo com as normas vigentes; efetuar as aquisições e contratações isentas de licitação; manter atualizadas e disponíveis as informações de tramitação dos processos de compras e contratação. ALMOXARIFADO: receber, conferir e inspecionar a entrada de materiais; atender requisições de retirada de material em estoque; controlar o estoque de materiais; encaminhar o material permanente para cadastro; encaminhar aos solicitantes os materiais de consumo imediato; elaborar inventário dos materiais em estoque; realizar balanço mensal do movimento de estoque; zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega dos materiais. PATRIMÔNIO: realizar o registro e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal; realizar os processos de cessão, doação, permuta e baixa de materiais permanentes; realizar inspeções e levantamentos periódicos dos bens patrimoniais, indicando sua localização dentro do órgão; encaminhar equipamentos para vistoria e aceite; controlar a movimentação de bens em atividades externas; classificar, para alienação, bens inservíveis.

6- ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atribuições: Atendimento às pessoas encaminhadas ao vereador; organizar a agenda do gabinete do Vereador; acompanhamento de assuntos do interesse do vereador; controle de documentos sob a responsabilidade do gabinete do vereador; controle dos gastos do gabinete do vereador com telefones, xerox e correios, de acordo com as normas instituídas em Resolução interna da Câmara Municipal; solicitação de viagens do vereador; responsabilidade pelo controle do fluxo de pessoas junto ao gabinete do vereador; assessoramento às demandas do vereador; além das demais atividades inerentes ao respectivo gabinete destinadas ao assessoramento na execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

SEÇÃO II
FUNÇÕES GRATIFICADAS
SECRETÁRIO (A) ADMINISTRATIVO (A)
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Atribuições: A Secretaria da Câmara, é o setor incumbido do planejamento, organização, elaboração de projetos, e controle das atividades legislativas e parlamentares, sob a coordenação da Mesa Diretora e da Assessoria Jurídica de acordo com as diretrizes da Câmara, compete prestar toda assistência à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e Provisórias, promovendo estudos sobre a atualização e aprimoramento da técnica legislativa de elaboração de normas legais e ainda: executar as atividades de movimentação, controle e expedição de requerimentos, processos, indicações, moções e outros documentos; controlar a entrada de requerimentos, indicações e moções, obedecendo à ordem regimental; elaborar a estatística semestral e anual das proposições apresentadas pelos Vereadores; promover pesquisas relativas às proposições apresentadas pelos Vereadores; atender com presteza e urbanidade as solicitações sobre o andamento dos processos e documentos de interesse do público; efetuar o controle de emissão e recepção de correspondências; manter atualizado o arquivamento de documentos que lhe forem confiados pelos diversos Setores da Câmara Municipal; manter sigilo sobre documentos, correspondências e atos oficiais; propor à autoridade competente a instalação de comissão de incineração para fazer a triagem de documentos a serem incinerados, observada a regulamentação pertinente; executar cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as determinações da Mesa Diretora e os diante dos instrumentos normativos em vigor; supervisionar e coordenar os trabalhos da Secretaria das unidades operativas a ela subordinadas; articular-se com os vereadores e com a Mesa Diretora, acatando as demandas de serviços e diligenciando o seu tempestivo atendimento; remanejar o pessoal técnico e administrativo do Quadro da Secretaria em função da necessidade de serviço e do perfil de desempenho de cada servidor; destacar servidor ou equipe de trabalho especial para organização de eventos e apoio a atividades eventuais de interesse da Câmara, realizados fora do horário normal de trabalho ou fora do recinto da Câmara; ***QUANTO ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:*** assessorar o Presidente da Mesa Diretora nas decisões administrativas, observando-se a legislação pertinente; acompanhar os trabalhos legislativos desenvolvidos em Plenário, orientando a Mesa Diretora quanto à Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e outros dispositivos legais aplicáveis; analisar, opinar e propor alternativas sobre questões pertinentes às atribuições legislativas da Mesa Diretora em assuntos de seu interesse; confeccionar as atas; organizar e distribuir o material para a reunião; assessorar a Presidência; atender os Vereadores em Plenário, quando solicitado; montar a pauta para distribuição à imprensa. ***QUANTO ÀS REUNIÕES SOLENES:*** confeccionar as atas; assessorar a reunião, quando necessário; ***QUANTO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS:*** elaborar ofícios com encaminhamento de Indicações, Requerimentos, Representações, Proposições, convocação de Vereadores e outros, quando necessário; orientar na elaboração de projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, e demais normas de competência do Poder Legislativo e, dar redação final aos documentos pertinentes ao Setor; realizar a revisão gramatical de textos produzidos, zelando pela qualidade da grafia e linguagem adotadas; arquivar e manter organizado os documentos da Secretaria; dar destinação final aos projetos apresentados; atender à Presidência, quando solicitado; encaminhar para análise, depois de devidamente protocolado, projetos e outros documentos das reuniões ao setor responsável, especialmente, à Assessoria de Comissões; elaborar portarias e atos; elaborar os índices de projetos; remeter ofícios para a Prefeitura, Secretarias e outras instituições; distribuir cópias de Indicações, Representações, moções e Requerimentos para as pastas dos Vereadores e da recepção; estabelecer contato com órgãos públicos visando o intercâmbio e a troca de informações entre as várias Casas Legislativas; propor a realização de programas de atualização em assuntos de interesse da Mesa Diretora, bem como coordená-los, se for o caso; fornecer ao Departamento de Informática todas as informações sobre as portarias, projetos, leis e outros documentos para serem divulgados no site oficial da Câmara e que possam ser inseridos no Banco de Dados Digital. ***QUANTO À ASSESSORIA DE COMISSÕES:*** prestar assessoria técnica às Comissões Permanentes, Especiais, de Inquérito e Processante; confeccionar pareceres, emendas, Requerimentos e demais documentos pertinentes, assessorada pelos demais setores da Câmara. Assessorar as Audiências Públicas; prestar auxílio nos trabalhos das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara; realizar consultas, pesquisas e estudos para aprimoramento dos métodos de elaboração de projetos, objetivando o aperfeiçoamento das técnicas legislativas; proceder a levantamentos de material de consumo e equipamentos permanentes para solicitação de compras; outras tarefas correlatadas.

2- CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
ESCOLARIADADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atribuições: Coordenar todas as atividades de processamento de dados do Poder Legislativo, planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes à área de Tecnologia da Informação; prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis; preparar inventário do hardware existente; manter a alimentar o portal transparência, treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas, contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos, realizar a montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários, participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos, elaborar pequenos programas para facilitar a interface usuário-suporte, efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados, criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede.

3- TESOUEIRO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Atribuições: efetuar o pagamento das despesas, de acordo com as disponibilidades de recursos, esquema de desembolso e instruções recebidas da Contabilidade; providenciar a requisição de talão de cheques necessários à movimentação das contas em estabelecimentos de crédito; promover a movimentação das contas em estabelecimentos de crédito, através de saques e depósitos, de acordo com determinação superior; manter rigorosamente em dia o controle dos saldos das contas de estabelecimentos de créditos movimentadas pela Câmara Municipal, guardando, movimentando e controlando a entrada e saída de valores; preparar, diariamente, o boletim de movimento geral da Tesouraria, encaminhando-o ao Presidente e à Contabilidade, a esta última com os respectivos comprovantes e processos, se for o caso; outras atribuições correlatas.

4- COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Atribuições: o Coordenador Interno, parte integrante da estrutura da Câmara Municipal, e tendo por titular o Coordenador Interno, subordinado diretamente ao Presidente, compete implantar e executar o programa de controle interno da Câmara Municipal, segundo o previsto nos artigos 75 e 76 da Lei 4.320, Art.74 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais Legislação estadual e municipal pertinente, cabendo-lhe especialmente: orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, com vista à racional utilização dos bens públicos da Casa; cobrar e analisar os relatórios da gestão fiscal e balancetes e qualquer outro documento, objetivando sua avaliação e posterior publicação; elaborar, apreciar e submeter ao Presidente, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Câmara Municipal; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de gestão e do orçamento; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Setores administrativos da Câmara Municipal; exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara Municipal, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional; acompanhar a Comissão de Licitação, o controle do custo operacional, execução física e financeira

dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma, de recursos públicos; executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto à Assessoria Jurídica; emitir relatórios técnicos na fase final de todos os processos licitatórios, contratos administrativos e de trabalho, e em outros processos de sua competência; verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização e guarda de bens ou valores públicos e todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração, extravio ou estrago de valores, bens materiais de propriedade ou sob a responsabilidade da Câmara Municipal; emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral da Câmara Municipal; controlar; acompanhar, em relação à parte orçamentária do Município, o andamento dos trabalhos legislativos; executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos demais Departamentos e Setores da Câmara Municipal; auditar a folha de pagamento mensal, obrigações patrimoniais, bem como os empenhos efetivados; auditar as prestações de contas do suprimento de fundo utilizada pelos Vereadores. Exercer outras atribuições necessárias ao desempenho de seu cargo/função e outras atividades correlatas.

5- CHEFE DE SEÇÃO DO ARQUIVO LEGISLATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
Atribuições: Planejamento, organização e direção de serviços de arquivo;
orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de documentos e controle de multicópias; organização e direção de serviços e centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos e orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos e orientação da avaliação e seleção de documentos para fins de preservação; adoção de medidas necessárias à conservação de documentos; auxiliar trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa quando autorizadas pelo Presidente da Câmara; acompanhar pesquisas de documentos requeridas por terceiros à Presidência da Câmara; outras atividades correlatas.

SEÇÃO III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TÉCNICO LEGISLATIVO
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Atribuições: Auxiliar a mesa diretora e os vereadores, elaborando ofícios Indicações, requerimentos, representações, pareceres, emendas, moções e outros de competência da edilidade; prestar auxílio ao parlamentar quando em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara; realizar consultas, pesquisas e estudos de interesse parlamentar; executar tarefas relacionadas à rotina administrativa do órgão de lotação, incluídas as atividades que exijam atendimento, digitação e arquivo, respeitados os regulamentos do serviço da ação governamental e outras relacionadas e solicitadas pelo chefe imediato; outras tarefas correlatas.

2- ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ATI

Escolaridade e exigências: ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSOS EM INFORMÁTICA AVANÇADA COM ÊNFASE EM SISTEMAS COMPUTACIONAIS.
Atribuições: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornece suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para médias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionarlinguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3- MOTORISTA

Escolaridade e exigências: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NO MÍNIMO, NA CATEGORIA "AB" (ATIVIDADE REMUNERADA).

Atribuições: Dirigir o automóvel da Câmara, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; transportar pessoas, quando autorizado, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, bem como fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção, sempre que necessário; anotar a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; exercer outras atividades correlatas.

4- RECEPCIONISTA
ESCOLARIADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO.

Atribuições: Atender ao público em geral, fazer, receber e transferir ligações, anotar recados, fornecer informações; enviar e receber correspondências ou produtos, processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para a Secretaria Administrativa; executar arquivamento de documentos sobre sua responsabilidade, e exercer outras atividades correlatas.

5-VIGIA

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Atribuições: Segurança desarmada; Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades; impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança; comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências; zelar pelo prédio e suas instalações, jardim, pátio, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos, tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc.; atender e prestar informações ao público; atender e efetuar ligações telefônicas quando necessário; indagar elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, providenciando o acionamento da autoridade competente, ou acionar a Polícia civil ou Militar em casos mais graves; atender eventos diversos no Plenário da Câmara em finais de semana ou fora do horário de expediente interno como: reuniões, treinamentos e etc.; executar outras tarefas correlatas.

6- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Atribuições: Executar serviços de limpeza e arrumação das dependências da Câmara, assim como preparar e servir café e água, mantendo a organização e a limpeza da copa, varrer, limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara; recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões; fechar e abrir portas, janelas e portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar aparelhos elétricos em geral; preparar e servir café, chá ou água a chefia, visitantes e servidores; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, mantendo organização e limpeza da copa; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com suas atribuições, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda, conservando os instrumentos e utensílios de trabalho; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; executar outras atribuições afins.

ANEXO III
TABELA DE SALÁRIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GRUPO 1 – CARGOS EM COMISSÃO - REF. CMON-DAS	
REFERÊNCIAS	**VENCIMENTO**
CMON- DAS1	**5.350,00**
CMON-DAS2	**3.450,00**
CMON-DAS3	**1.800,00**
CMON-DAS4	**1.500,00**
CMON-DAS5	**1.200,00**

ANEXO IV
TABELA DE SALÁRIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GRUPO 3 - CARGOS EFETIVOS NIVEL MEDIO-CENM (VALORES R$)								
CLASSES I, II, III, IV e V				**REFERENCIAS A, B , C , D , E, F, G ,H**				
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.872,25	1.965,86	2.064,16	2.167,36	2.275,73	2.389,52	2.508,99	2.634,44
II	2.433,93	2.555,62	2.683,40	2.817,57	2.958,45	3.106,37	3.261,69	3.424,78
III	3.456,17	3.628,98	3.810,43	4.000,95	4.201,00	4.411,05	4.631,60	4.863,18
IV	4.493,03	4.717,68	4.953,56	5.201,24	5.461,30	5.734,37	6.021,08	6.322,14
V	5.840,93	6.132,98	6.439,63	6.761,61	7.099,69	7.454,68	7.827,41	8.218,78
GRUPO 4 - CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CENF (VALORES R$)								
CLASSES I, II, III, IV e V				**REFERENCIAS A, B , C , D , E, F, G ,H**				
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.123,34	1.179,51	1.238,48	1.300,41	1.365,43	1.433,70	1.505,38	1.580,65
II	1.460,34	1.533,36	1.610,03	1.690,53	1.775,05	1.863,81	1.957,00	2.054,85
III	1.752,41	1.840,03	1.932,03	2.028,63	2.130,07	2.236,57	2.348,40	2.465,82
IV	2.015,27	2.116,04	2.221,84	2.332,93	2.449,58	2.572,05	2.700,66	2.835,69

ANEXO V
TABELA ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO GRUPO 3 E 4
PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 19

GRUPO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO GRUPO 3- NIVEL MÉDIO								
CLASSES I, II, III, IV				REFERENCIAS A, B , C , D , E, F, G ,H				
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R$ 2.765,00	R$ 2.903,25	R$ 3.048,41	R$ 3.200,83	R$ 3.360,87	R$ 3.528,92	R$ 3.705,36	R$ 3.890,63
II	R$ 4.085,16	R$ 4.289,42	R$ 4.503,89	R$ 4.729,09	R$ 4.965,54	R$ 5.213,82	R$ 5.474,51	R$ 5.748,24
III	R$ 6.035,65	R$ 6.337,43	R$ 6.654,30	R$ 6.987,02	R$ 7.336,37	R$ 7.703,19	R$ 8.088,35	R$ 8.492,76
IV	R$ 8.917,40	R$ 9.363,27	R$ 9.831,43	R$ 10.323,01	R$ 10.839,16	R$ 11.381,11	R$ 11.950,17	R$ 12.547,68
GRUPO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO GRUPO 04 – NÍVEL FUNDAMENTAL								
CLASSES I, II, III, IV				REFERENCIAS A, B , C , D , E, F, G ,H				
	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R$ 1.889,25	R$ 1.983,71	R$ 2.082,90	R$ 2.187,04	R$ 2.296,40	R$ 2.411,21	R$ 2.531,78	R$ 2.658,36
II	R$ 2.791,28	R$ 2.930,85	R$ 3.077,39	R$ 3.231,26	R$ 3.392,82	R$ 3.562,46	R$ 3.740,59	R$ 3.927,62
III	R$ 4.124,00	R$ 4.330,20	R$ 4.546,71	R$ 4.774,04	R$ 5.012,74	R$ 5.263,38	R$ 5.526,55	R$ 5.802,88
IV	R$ 6.093,02	R$ 6.397,67	R$ 6.717,55	R$ 7.053,43	R$ 7.406,10	R$ 7.776,41	R$ 8.165,23	R$ 8.573,49

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0DE94B67